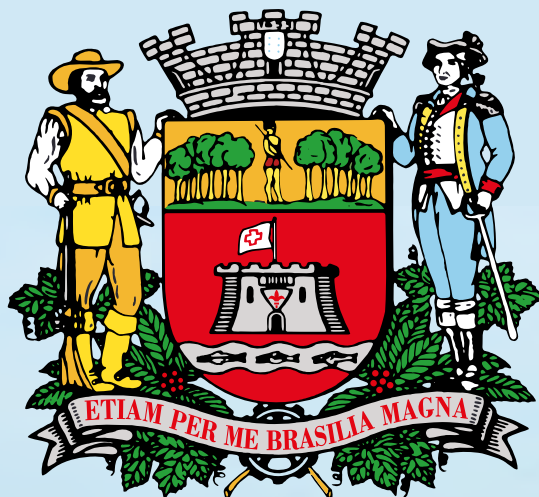


# IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



## Prefeitura de Jundiaí

25 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO EXTRA 5274

# **SUMÁRIO**

## **PODER EXECUTIVO**

Administração.....	03 e 04
Decretos.....	05 e 06
Portarias.....	06 e 07
Governo e Finanças.....	08 a 19
Faculdade de Medicina de Jundiaí.....	20
Infraestrutura e Serviços Públicos.....	20
Mobilidade e Transporte.....	20
Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.....	21 a 23
Fundação Escola TVTEC Jundiaí.....	23
Assistência e Desenvolvimento Social.....	24



**Prefeitura  
de Jundiaí**





## ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

### MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL Nº 008, de 24 de maio de 2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 ÓRGÃO: Município de Jundiaí OBJETO: Execução de obra de reforma e manutenção na edificação do CRAS Vista Alegre, situado na rua Antônio Graciadio, 516-602, Parque Cecap, nesta cidade, entre empresas cadastradas detentoras do Certificado de Registro Cadastral (C.R.C.) neste Município ou no SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – do Governo Federal) DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: o edital (grátis) na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no “site” [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (acessar o link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Tomada de Preços) ou mediante pagamento de R\$ 10,00 (dez reais), no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas. VISITA TÉCNICA: agendamento prévio, no horário das 09:00 às 16:00 horas, através dos telefones (11) 4589-8471 e (11) 4589-8473 ou do e-mail [ysilva@jundiai.sp.gov.br](mailto:ysilva@jundiai.sp.gov.br) (servidor Yuri Henrique), até 1 (um) dia útil anterior a entrega dos envelopes. ENCERRAMENTO: 16 de junho de 2023, às 09:30 horas. ABERTURA: 10:00 horas do mesmo dia.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

### MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N. 001/2021, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

ÓRGÃO: Município de Jundiaí

INTERESSADA: Unidade de Gestão de Educação

OBJETIVO: Chamada Pública para as inscrições das escolas privadas de Educação Infantil, localizadas no Município de Jundiaí, interessadas em contratar com este Município, Unidade de Gestão de Educação, para o atendimento à demanda excedente do Sistema Municipal de Ensino, constante da lista de espera, de crianças com idade entre 4 (quatro) meses a 3 (três) anos completos ou a completar até 31 de março do ano corrente, de acordo com a necessidade de vagas apuradas pela Unidade de Gestão de Educação, com fornecimento de alimentação e material pedagógico, observadas as normas da Lei Federal n. 8666/93 e da Lei Municipal n. 8579/16.

I – Ficam estipuladas as seguintes datas para a presente Chamada Pública:

- PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência do credenciamento por mais 12 (doze) meses, a contar da data de 18 de junho de 2023, sendo que as escolas privadas interessadas deverão comparecer na Unidade de Gestão de Educação, localizada na Av. Dr. Cavalcanti, n. 396 – Vila Arens – Jundiaí/SP., no horário das 9h às 15h30, munidos dos originais e cópias simples ou cópias autenticadas dos documentos solicitados no Edital.

- DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: O edital na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) – entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – acessar Consulta de Licitações – Chamada Pública ou poderá ser obtido no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar – Ala Norte, de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h.

II – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital de Chamada Pública n. 001/2021, de 16 de junho de 2021.

Prof.ª Vasti Ferrari Marques  
Gestora da Unidade de Educação

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 106/2023

OBJETO: AMPICILINA 500MG, FUROSEMIDA 40MG, GLIBENCLAMIDA 5MG - RP - UGPS

RESUMO DOS ATOS

DESCLASSIFICAÇÕES

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 6 - ESTRIOL 1 MG/G, CREME VAGINAL, TUBO 50 G - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

EMPRESA: SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERI. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 2 - FUROSEMIDA 40 MG - Cota Reservada - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

INABILITAÇÕES

- Não houveram inabilitações.

ITENS DESERTOS

5 - (24202) POTASSIO, PERMANGANATO 100 MG - COTA PRINCIPAL

5 - (24202) POTASSIO, PERMANGANATO 100 MG - COTA RESERVADA

6 - (28971) ESTRIOL 1 MG/G, CREME VAGINAL, TUBO 50 G - COTA RESERVADA

9 - (60387) AMOXICILINA 250MG/5ML + CLAV POTASSIO 62,5MG/5ML, SUSP, F 75ML - COTA PRINCIPAL

9 - (60387) AMOXICILINA 250MG/5ML + CLAV POTASSIO 62,5MG/5ML, SUSP, F 75ML - COTA RESERVADA

ITENS FRACASSADOS

6 - (28971) ESTRIOL 1 MG/G, CREME VAGINAL, TUBO 50 G - COTA PRINCIPAL

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 19/05/2023 15:39:01. Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 19/05/2023 16:39:01 - Não houveram intenções de recursos.

RECURSOS

- Não houveram recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 106/2023 à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Item(ns):

4 - LEVODOPA 200 MG + BENSERAZIDA, CLORIDRATO 50 MG - Cota Principal - Marca: ROCHE - R\$ 2,0000/COMPRIMIDO

CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM. PROD. HOSPITALARES LTDA. - Item(ns):

2 - FUROSEMIDA 40 MG - Cota Principal - Marca: BRAINFARMA - R\$ 0,0420/COMPRIMIDO

2 - FUROSEMIDA 40 MG - Cota Reservada - Marca: BRAINFARMA - R\$ 0,0420/COMPRIMIDO

JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP - Item(ns):

4 - LEVODOPA 200 MG + BENSERAZIDA, CLORIDRATO 50 MG - Cota Reservada - Marca: ROCHE/PROLOPA 250 FR30CPR

BIRR/1010000640066 - R\$ 2,0000/COMPRIMIDO

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Item(ns):

3 - GLIBENCLAMIDA 5 MG, SULCADO - Cota Principal - Marca: MEDQUIMICA - R\$ 0,0280/COMPRIMIDO

7 - BISACODIL 5 MG - Cota Principal - Marca: BRAINFARMA - R\$ 0,1663/COMPRIMIDO

7 - BISACODIL 5 MG - Cota Reservada - Marca: BRAINFARMA - R\$ 0,1663/COMPRIMIDO



## ADMINISTRAÇÃO

CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP - Item(ns):

1 - AMPICILINA 500 MG - Cota Reservada  
- Marca: PRATI - R\$ 0,5499/COMPRIMIDO

1 - AMPICILINA 500 MG - Cota Principal -  
Marca: PRATI - R\$ 0,5499/COMPRIMIDO

3 - GLIBENCLAMIDA 5 MG, SULCADO - Cota Reservada - Marca:  
MEDQUIMICA - R\$ 0,0308/COMPRIMIDO

ILG COMERCIAL LTDA - Item(ns):

8 - DESOGESTREL 75 MCG - Cota Principal  
- Marca: EMS - R\$ 0,1739/COMPRIMIDO

8 - DESOGESTREL 75 MCG - Cota Reservada - Marca: EMS - R\$  
0,1739/COMPRIMIDO

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

### ATO DE REVOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAÍ  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 79/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS LEVES, TIPO  
SEDAN, 5 PORTAS, ZERO KM, 01 (UM) VEÍCULO LEVE, ZERO KM,  
BICOMBUSTÍVEL, MÍNIMO 7 LUGARES E 01 (UM) VEÍCULO PICK-UP,  
ZERO KM, CABINE SIMPLES, BICOMBUSTÍVEL – UGADS.

RESUMO DOS ATOS:

DESCLASSIFICAÇÕES:

EMPRESA: NOGUEIRA LINS VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA,  
DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 2 - VEICULO PICK UP, ZERO KM, CABINE SIMPLES,  
BICOMBUSTIVEL - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por  
apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital;

Item: 3 - VEICULO LEVE SEDAN 5 PORTAS ZERO KM - Motivo: Nos  
termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo  
aceitável constante no edital;

EMPRESA: MILAZZO-VEICULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.  
DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 2 - VEICULO PICK UP, ZERO KM, CABINE SIMPLES,  
BICOMBUSTIVEL - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por  
apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital;

Item: 3 - VEICULO LEVE SEDAN 5 PORTAS ZERO KM - Motivo: Nos  
termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo  
aceitável constante no edital;

INABILITAÇÕES

- Não houveram inabilitações.

ITENS DESERTOS:

01 - (69866) VEICULO LEVE, ZERO KM, BI COMBUSTIVEL, MINIMO  
07 LUGARES

ITENS FRACASSADOS:

02 - (78569) VEICULO PICK UP, ZERO KM, CABINE SIMPLES,  
BICOMBUSTIVEL

03 - (101320) VEICULO LEVE SEDAN 5 PORTAS ZERO KM

RECURSOS

- Não houveram recursos.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análises  
pelos órgãos competentes desta municipalidade, RESOLVEMOS:

- Declarar a presente licitação FRACASSADA, devido ausência de  
propostas classificadas e/ou licitantes habilitados.

MARIA BRANDT DE CARVALHO FALCÃO

Gestora da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 063/2021,  
CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI  
FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.

CONTRATADA: ALEX REPARACAO DE MAQUINAS LTDA-ME.  
PROCESSO: 02.150-5/21. ASSINATURA: 22/05/2023. VALOR  
GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 208.766,56. OBJETO: PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM  
FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA OS EQUIPAMENTOS DE AR  
CONDICIONADO E CORTINAS DE AR, EXISTENTES NOS SETORES  
EXTERNOS DA UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE.  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 49/2021. ASSUNTO:  
PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO V, que se faz ao Contrato Nº 032/2019,  
CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI  
FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.  
CONTRATADA: SILCON AMBIENTAL LTDA. PROCESSO: 08.270-  
1/18. ASSINATURA: 23/05/2023. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$  
1.358.720,00. OBJETO: PREST.DE SERV.DE COLETA, TRANSP.,  
TRATAM. E DEST.FINAL DE RESÍD.DE SERV.DE SAÚDE DOS  
GRUPOS A, A2(CARÇAÇA DE ANIMAIS DE PEQ., MÉDIO E GRANDE  
PORTE), B E E, DE ACORDO COM AS RESOL.ANvisa RDC 306/04,  
CONAMA 358/05 E CONAMA 316/02 E RES.DE EXUMAÇÃO (CONAMA  
N.358/05-ART 1. -SIMIL) COM SIST.INFORM.DE PESAG.PONTO A  
PONTO DEST. UGISP. MODALIDADE: CONCORRENCIA nº 3/2018.  
ASSUNTO: PRORROGADO POR 08 (OITO) MESES.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato  
Nº 148/2022, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57,  
INCISO I E IV E ART. 65, INCISO I "B" E § 1º, DA LEI FEDERAL Nº  
8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA:  
TERA ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI. PROCESSO: 03.824-  
2/22. ASSINATURA: 23/05/2023. VALOR R\$ 892.813,11. OBJETO:  
EXECUÇÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO E REFORMA DE  
TELHADO COMPLEXO FEPASA, SITUADO NA AVENIDA UNIÃO DOS  
FERROVIÁRIOS, 1760 - PONTE DE CAMPINAS, GALPÃO 16, NESTA  
CIDADE. MODALIDADE: TOMADA DE PRECO nº 7/2022. ASSUNTO:  
ACRÉSCIMOS, SUPRESSÕES AO OBJETO DO CONTRATO  
ORIGINÁRIO E PRORROGADO POR 60 (SESENTA) DIAS.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO VIII, que se faz ao Contrato Nº 109/2013.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: JOAO  
CHACRA JUNIOR E OUTRO. PROCESSO: 15.817-1/13. ASSINATURA:  
23/05/2023. VALOR MENSAL: R\$ 8.160,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE  
IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA COMANDANTE VIDELMO MUNHOZ  
N. 345 - BAIRRO ANHANGABAÚ, NESTA CIDADE, DESTINADO AO  
FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL  
INFANTIL - CAPS I, DESTINADA À UNIDADE DE GESTÃO DE  
PROMOÇÃO DA SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:  
ARTS. 24, X, C/C 26, DA LEI FEDERAL N. 8666/93. ASSUNTO:  
PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 14908/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
(PMJ). CONTRATADA: LIMPLAST COMERCIO DE EMBALAGENS  
LTDA VALOR TOTAL R\$ 13175,00 OBJETO: AQ. LUVAS - UGE  
DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:  
QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 1004/2023.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 14909/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
(PMJ). CONTRATADA: D2R PRODUTOS E TRANSPORTES LTDA  
VALOR TOTAL R\$ 2180,00 OBJETO: AQ. LUVAS - UGE DESTINADO  
UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA  
SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 1004/2023.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 14909/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
(PMJ). CONTRATADA: D2R PRODUTOS E TRANSPORTES LTDA  
VALOR TOTAL R\$ 2180,00 OBJETO: AQ. LUVAS - UGE DESTINADO  
UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA  
SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 1004/2023.



**DECRETOS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.32.873, DE 24 DE MAIO DE 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9872, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 730 - UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL  
PEDIDO REQUISIÇÃO  
REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 731 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO  
PEDIDO REQUISIÇÃO  
REMANEJAMENTO

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

03.01.04.122.0190.2007	DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS		
3.1.90.07.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA		
0000	PRÓPRIA	R\$	1.000,00
13.01.12.365.0195.2152	MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO INFANTIL II		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
0000	PRÓPRIA	R\$	20.000,00
	TOTAL...R\$		21.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**

03.01.04.122.0190.2007	DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0000	PRÓPRIA	R\$	1.000,00
3.01.12.365.0195.2152	MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO INFANTIL II		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0000	PRÓPRIA	R\$	20.000,00
	TOTAL....R\$		21.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

Decreto N. 32.873/2023

LUIZ FERNANDO MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E QUATRO DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

**DECRETO Nº 32.844, DE 17 DE MAIO DE 2023**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0004428/2023, -----

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo a totalidade do imóvel objeto da Matrícula nº 13.249, do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí, com área de 125,00m² (cento e vinte e cinco metros quadrados) de terreno, e 124,00m² (cento e vinte e quatro metros quadrados) de benfeitorias, localizado na Rua Elisa, nº 26, Bairro Ponte São João, cuja propriedade é de JULIO CESAR GONÇALVES, com reserva de usufruto para WILSON GONÇALVES, destinada à duplicação da Avenida Luiz Zorzetti, incluindo obras de terraplanagem, contenção de encostas, pavimentação e drenagem da Avenida Marginal Direita do Córrego da Colônia, conforme planta anexa que, devidamente rubricada, fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do Decreto correrão por conta da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

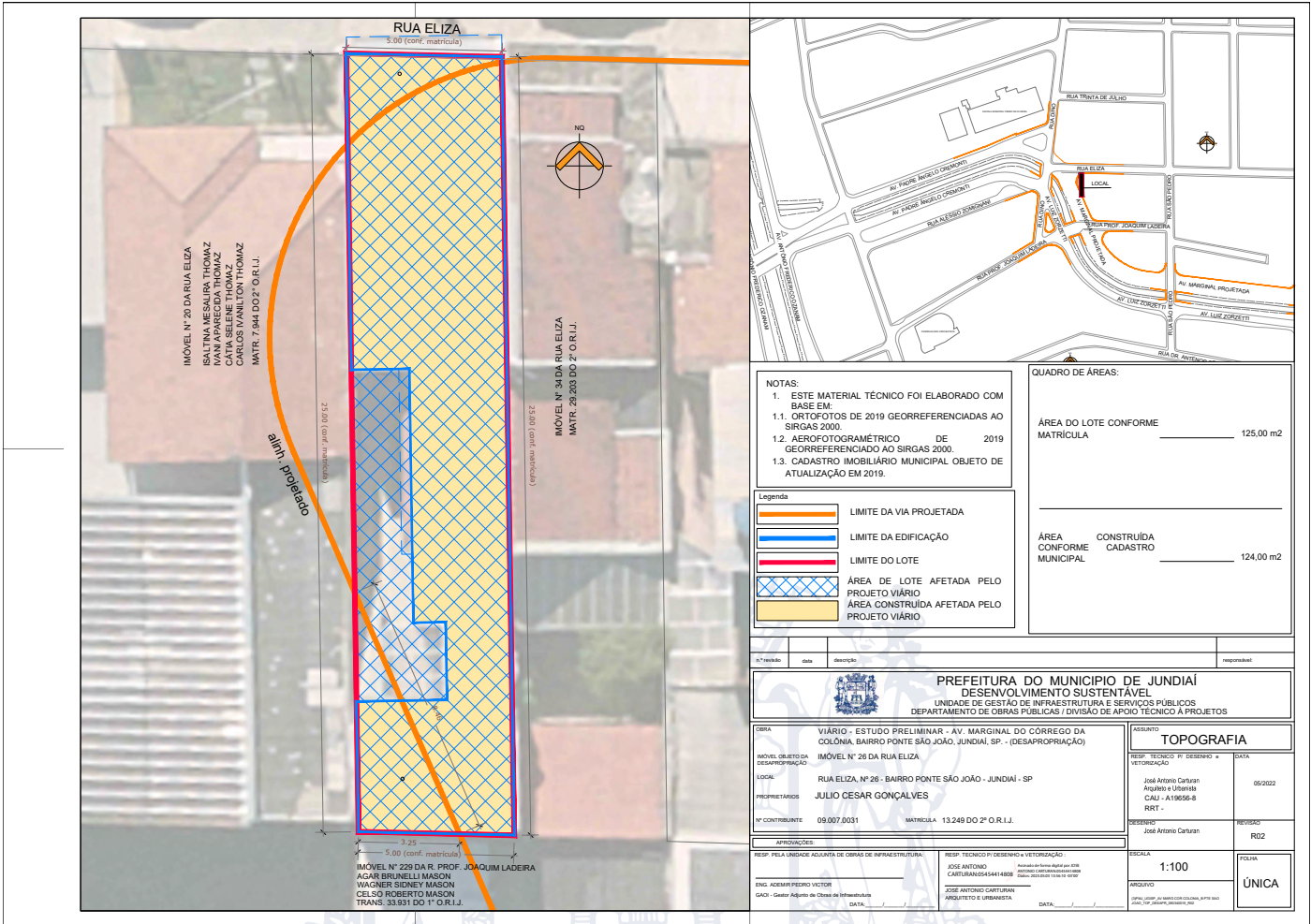
Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte três, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Gestor da Unidade da Casa Civil





**DECRETOS**



**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 58, DE 24 DE ABRIL DE 2023**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos arts. 8º e 16 do Estatuto da Fundação Televisão Educativa de Jundiaí, aprovado pelo Decreto nº 28.542, de 21 de outubro de 2019, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0003333/2021,

D E S I G N A, para integrar o **CONSELHO ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ - FTVTEC**, pelo período de 2 (dois) anos, os seguintes servidores: MÔNICA GROPELO, representante da Fundação Escola TVTEC Jundiaí - FTVTEC, HERMES SINVAL PEDROSO, representante da Unidade de Gestão de Governo e Finanças; SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA, representante da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, e CÍCERA APARECIDA ESCOURA BUENO, representante da Unidade de Gestão de Educação.

D E S I G N A, ainda, para integrar o **CONSELHO DE PROGRAMAÇÃO DA FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ - FTVTEC**, pelo período de 2 (dois) anos, os seguintes servidores: LUIZ CARLOS ZAGO, representante da Fundação Escola TVTEC Jundiaí - FTVTEC, MARJORIE SAMIRA FERREIRA BOLOGNANI, representante da Unidade de Gestão de Educação, e ANTÔNIO CARLOS CUNHA, representante da Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de março de 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Gestor da Unidade da Casa Civil

**PORTARIA Nº 65, DE 17 DE MAIO DE 2023**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0014941/2020, -----

D E S I G N A TÂNIA REGINA ROVERI DO AMARAL GURGEL, Gestora Adjunta da Unidade de Gestão de Educação, para responder pela Unidade de Gestão de Educação, cumulativamente com suas atribuições, no período de 03 a 12 de julho de 2023, percebendo os subsídios correspondentes ao cargo de Gestor, durante o afastamento da titular VASTI FERRARI MARQUES, em gozo de férias regulamentares.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Gestor da Unidade da Casa Civil

**PORTARIA Nº 67, DE 19 DE MAIO DE 2023**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0002060/2021, -----

DESIGNA, nos termos dos artigos 6º e 18, inciso I da Lei Municipal nº 8.116, de 13 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 9.760, de 11 de maio de 2022, para integrar a **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**, na estrutura da Unidade de Gestão da Casa Civil, MIRIAM LIU, Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento - Contabilidade, na Divisão de Assessoria Contábil-Financeira da Controladoria Geral do Município, a partir de 02 de maio de 2023.



## PORTARIAS

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Gestor da Unidade da Casa Civil

### **PORTARIA Nº 68. DE 24 DE MAIO DE 2023**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 22.423-9/2013, -----

D E S I G N A, para compor o *Conselho Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - COMMURT*, instituído pela Lei nº 8.131, de 6 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 9.868, de 30 de novembro de 2022, no biênio 2023/2025, os seguintes representantes:

#### I - Representantes do Poder Público

##### a) Unidade de Gestão de Mobilidade Urbana e Transporte:

Titular: ALOYSIO ALBERTO DE QUEIROZ JÚNIOR  
Suplente: ESDRAS BENEDITO CINTRA JÚNIOR

Titular: LESLIE LITANO TEALDI NASCIMENTO  
Suplente: LEANDRO JOSÉ SANTOS PINHEIRO

##### b) Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente:

Titular: MARCO ANTONIO BEDIN  
Suplente: JULIANA DALBELLO

##### c) Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos:

Titular: JOÃO MARCOS MARTINS  
Suplente: ERIKA STEFANO

##### d) Unidade de Gestão da Casa Civil:

Titular: MARCO ANTONIO DOS SANTOS  
Suplente: PAULO SERGIO DE LEMOS GIACOMELLI STEL

##### e) Unidade de Gestão de Segurança Municipal:

Titular: SOLANGE APARECIDA BIELÇA ZACHARIAS  
Suplente: JOSÉ NILSON MONTEIRO NUNES

##### f) DAE S/A - Água e Esgoto:

Titular: PEDRO HUMBERTO NABA  
Suplente: RENATA DOMINGUES GUIDO

#### II - Representantes da Sociedade Civil

##### a) Representantes de entidades ligadas à temática de mobilidade urbana ou correlatas:

Sindicato das Empresas de Transportes de Carga de São Paulo e Região:  
Titular: ARMANDO MASAO AB  
Suplente: MARCELO RODRIGUES

Sindicato dos Taxistas Autônomos de Jundiá:

Titular: EDU FLAVIO SOARES  
Suplente: ANDRÉ LUIZ KLEIN

Sindicato dos Transportadores Escolares de Jundiá:

Titular: FÁBIO MIGUEL  
Suplente: ANTONIO RUSSO NETO

Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo:

Titular: ANTONIO ROBERTO PRADO MARTINS  
Suplente: FÁBIO FIGUEIREDO DA SILVA

Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Jundiá e Região:

Titular: EMERSON DE MORAES LOPES  
Suplente: CARLOS RICHELÍ ALVES DE BRITO

##### b) Representantes das Forças Estaduais de Segurança:

Comando do 11º Batalhão da Polícia Militar do Interior:

Titular: Cap PM SAMUEL BARBAN RUIZ  
Suplente: 1º Ten PM RENATO RIBEIRO BEGALLI

Comando do 49º Batalhão da Polícia Militar do Interior:  
Titular: Cap PM OSVALDO RODRIGO GUARIZO  
Suplente: Cap PM CAIO DIAS BAPTISTA

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Gestor da Unidade da Casa Civil

### **PORTARIA Nº 69. DE 24 DE MAIO DE 2023**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 21.888-7/1998, -----

D E S I G N A, para compor a *EQUIPE DE AUTORIDADES SANITÁRIAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ*, TIAGO TEXERA, Gestor da Unidade de Promoção da Saúde; FAUZIA ABOU ABBAS RAIZA, Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde; ANDRÉ MESTRINER, Engenheiro; DANIEL ÂNGELO MANDRO, Técnico de Segurança do Trabalho; DANIELE CRISTINA MARQUES TEXERA, Técnica de Enfermagem; FLÁVIA PAGLIARDE CERZER, Enfermeira; GABRIELA SOUZA ARAÚJO, Técnica de Enfermagem; MARCELO APARECIDO ROMANO, Médico do Trabalho; MARCELO CABREIRA DE GOES, Engenheiro; MARCIO SPRENGER, Técnico de Segurança do Trabalho; MARIANA FREIRE OLIVEIRA MARTIN DA SILVA, Fonoaudióloga; SEVERINO SOARES DA COSTA, Médico; ADRIANA SWAIN MÜLLER, Enfermeira; ALINNE FERNANDA PATRÍCIA LOPES DOS SANTOS, Nutricionista; ANA LAURA ROMANO SILVA, Engenheira de Alimentos; ANA PAULA DE OLIVEIRA MOREIRA, Assistente Social; ANDRÉA LOSANO COZZUBO, Enfermeira; CARLOS EDUARDO DE SOUZA TEIXEIRA, Odontólogo; DANILO DE OLIVEIRA RITA, Enfermeiro; FLÁVIA GONÇALVES RIBEIRO, Nutricionista; JEANINE MARIA SALVE, Nutricionista; JULIANE MARIE DAL POGGETTO MOLINARI BRAIDO, Farmacêutica; MARCELO FOELKEL PATRÃO, Engenheiro Civil, MAURÍCIO RODRIGUES, Agente de Fiscalização de Posturas Municipais; PATRÍCIA TURQUETO AZZONI, Farmacêutica; PAULA KARINA BOLDRIN GONÇALVES, Farmacêutica; RAFAELA REBOUÇAS NOBRE PIRES, Enfermeira; SUELEN SIQUEIRA FERNANDES, Agente de Fiscalização de Posturas Municipais; THAIS CRISTIANE FERRARI BORGES GREEN, Farmacêutica; VALÉRIA REGINA SALLA DE OLIVEIRA, Bióloga; VANESSA CAMARGO GIOVANI DA SILVA, Enfermeira; VINÍCIUS CAMPOS BRANDÃO, Engenheiro Civil; ANA LÚCIA DE CASTRO SILVA, Biomédica; CAROLINA GUIMARÃES ARAÚJO, Bióloga; LUIS GUSTAVO GRIJOTA NASCIMENTO, Médico Veterinário; RAFAEL IRINEU CASTELLI, Agente de Fiscalização de Posturas Municipais; FELIPE ROBERTO VITA DE ARRUDA PEDROSA, Médico Veterinário; FERNANDA CARRIL OLIVEIRA, Enfermeira; MARCOS AUGUSTO SCIASCIA MAGALHÃES BRESSAN, Médico; ROBERTA APARECIDA RIBEIRO, Assistente Social, e ROBSON SANDRINI, Enfermeiro.

D E S I G N A, ainda, ADRIANA SWAIN MÜLLER, para responder pela Divisão de Vigilância Sanitária; LUIS GUSTAVO GRIJOTANASCIMENTO, para responder pela Divisão de Vigilância em Saúde Ambiental; FAUZIA ABOU ABBAS RAIZA, para responder pela Divisão de Vigilância Epidemiológica; FLÁVIA PAGLIARDE CERZER, para responder pela Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador e SEVERINO SOARES DA COSTA, para responder pela Seção de Verificação de Óbitos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2023.

Fica revogada a Portaria nº 53, de 18 de abril de 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Gestor da Unidade da Casa Civil



## GOVERNO E FINANÇAS

### EDITAL 118/2023

Ficam os(as) Srs(as). Robson Alexandre da Silva, Alexandre Gonçalves e Rafaela Martins da Fonte notificados(as) por meio deste edital, expedido na forma da Lei, a entrar em contato com a Divisão de Cadastro Imobiliário (DCI) por meio do e-mail [iptu@jundiá.sp.gov.br](mailto:iptu@jundiá.sp.gov.br), no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente publicação, para tratar do Processo SEI 11.420/2023, referente à revisão de IPTU, em virtude de ser desconhecido o seu domicílio tributário.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

DRT, 19 de maio de 2023.

ROSELI C. DE PAIVA

Diretora do Departamento de Receita Tributária

Unidade de Gestão de Governo e Finanças  
Edital n.º 13, de 22 de maio de 2023

**JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI**, Gestor da Unidade de Gestão de Governo e Finanças do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo SEI PMJ n.º 0016476/2023, FAZ SABER que, nos dias 30 e 31 de maio de 2023, das 10h às 16h, estarão abertas as inscrições para o **“COMÉRCIO EVENTUAL – DIA DOS NAMORADOS 2023”**, no período de 05 à 12 de junho de 2023, das 08h às 18h, conforme abaixo:

#### 1. DOS PONTOS PARA O COMÉRCIO EVENTUAL

1.1. Serão autorizados, para o desenvolvimento do comércio eventual em instalações fixas e padronizadas com metragem de até 2m X 1m, 05 (cinco) pontos na **Rua Barão de Jundiá, ao lado da Igreja Nossa Senhora do Desterro, conforme Anexo I.**

#### 2. DOS PRODUTOS

2.1. Será permitida a venda dos seguintes produtos:

- Souvenirs;
- Cartões;
- Flores artificiais/naturais e,
- Cestas de arranjos.

2.2. É proibida a venda de equipamentos eletrônicos, produtos importados, aparelhos de som, eletrodomésticos e mídias em geral, bem como os produtos previstos no art. 20 da Lei Municipal n.º 4385, de 04 de julho de 1994.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no Paço Municipal, localizado na Avenida da Liberdade, s/nº, Jardim Botânico, 1º andar, Ala Norte – Divisão de Fiscalização do Comércio e do Ambulante, nos dias 30 e 31 de maio de 2023, das 10h às 16h.

3.2. As Entidades Assistenciais, regularmente licenciadas no Município, podem se inscrever, sendo apenas um protocolo para cada, com a apresentação dos seguintes documentos:

- Cópia do CNPJ da entidade requerente;
- Cópia da última Ata de reunião registrada em Cartório;
- Declaração indicando o nome da pessoa autorizada para a venda das mercadorias no local determinado pela Administração, acompanhada de cópia do CPF e RG, inclusive do auxiliar, que poderá permanecer nas dependências das instalações.

#### 4. DO SORTEIO

4.1. Será realizado sorteio para classificação das entidades interessadas (com lista de espera) e distribuição dos pontos no dia 02 de junho de 2023, às 10h, na Divisão de Fiscalização do Comércio e do Ambulante, 1º andar – Ala Norte, Paço Municipal.

#### 5. DA TAXA

5.1. De acordo com o art. 223, inciso III da Lei Complementar nº 460/2008, Código Tributário Municipal, as instituições de assistência social sem fins lucrativos e devidamente licenciadas no Município, na qualidade de agentes promotores de eventos com finalidade beneficente, estão isentas da Taxa de Fiscalização da Licença para o Exercício da Atividade de Comércio Ambulante, Eventual e de Evento.

#### 6 - DA DESISTÊNCIA

6.1. Em caso de desistência, deverá a sorteada formalizar sua pretensão expressamente no processo administrativo, no prazo de 24 horas, após o sorteio, antes da emissão da guia.

6.2. Os pontos vagos serão destinados às entidades sorteadas constantes da lista de espera.

#### 7 - DAS PROIBIÇÕES

7.1. É proibida a utilização de extensões ou estruturas que excedam as medidas estabelecidas no item 1.1 do presente Edital, assim como a

instalação de varais, caixotes, mesas auxiliares e lonas.

#### 8. DAS PENALIDADES

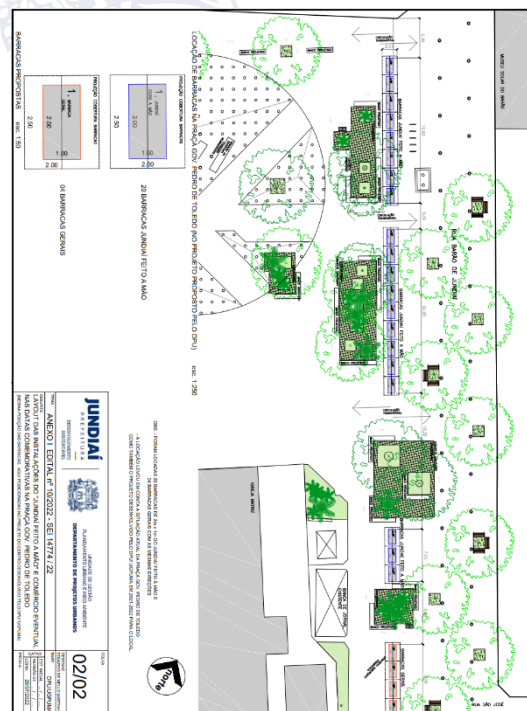
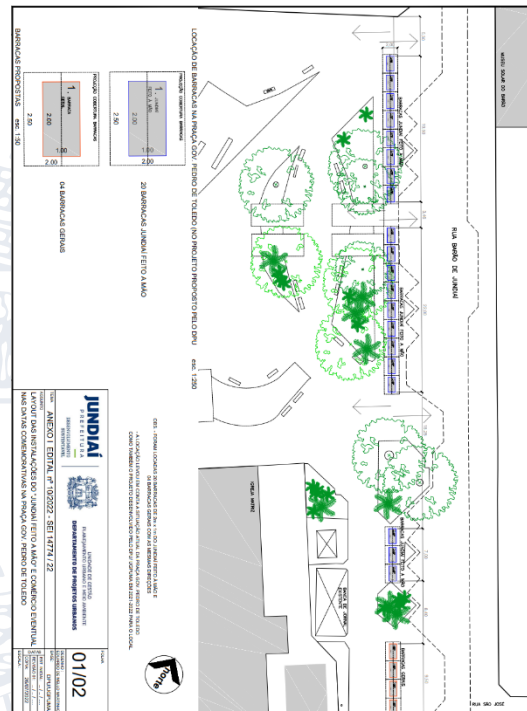
8.1 Para o descumprimento do resultado do sorteio, bem como das disposições do presente Edital aplicam-se as seguintes sanções previstas no Código Tributário Municipal – Lei Complementar n.º 460, de 22 de outubro de 2008:

- revogação automática da licença;
- multa de 05 (cinco) UFM's por ocorrência.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, em conformidade com o artigo 219 “caput” e § 3.º da Lei Complementar n.º 460/2008.

Jundiá, 22 de maio de 2023  
**JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI**  
Gestor de Governo e Finanças

#### ANEXO I







**GOVERNO E FINANÇAS**

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º BIMESTRE - 2023

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial				3.785.612.400,00
Previsão Atualizada				3.785.612.400,00
Receitas Realizadas				1.238.388.428,37
Déficit Orçamentário				-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				148.151.310,62
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial				3.785.612.400,00
Créditos Adicionais				148.151.310,62
Dotação Atualizada				4.013.383.676,59
Despesas Empenhadas				1.883.102.576,51
Despesas Liquidadas				919.846.707,26
Despesas Pagas				885.793.681,21
Superávit Orçamentário				318.541.721,11
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Despesas Empenhadas				1.883.102.576,51
Despesas Liquidadas				919.846.707,26
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Receita Corrente Líquida				2.874.679.266,83
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>				
Receitas Previdenciárias Realizadas				183.563.195,54
Despesas Previdenciárias Liquidadas				109.759.984,13
Resultado Previdenciário				73.803.211,41
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre</b>	<b>% em Relação à Meta</b>
		(a)	(b)	(b/a)
Resultado Nominal		2.631.573,00	(165.624.209,57)	(6,293,73%)
Resultado Primário		(35.349.700,00)	247.571.244,05	(700,35%)
<b>RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>
				<b>Saldo a Pagar</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>		<b>63.935.288,05</b>	<b>6.089.968,39</b>	<b>57.808.768,87</b>
Poder Executivo		63.774.009,20	6.089.968,39	57.647.490,02
Poder Legislativo		161.278,85	-	161.278,85
Poder Judiciário		-	-	-
Ministério Público		-	-	-
Defensoria Pública		-	-	-
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>		<b>208.062.257,32</b>	<b>4.672.146,91</b>	<b>122.065.993,40</b>
Poder Executivo		202.871.462,92	4.654.566,91	120.777.294,28
Poder Legislativo		5.190.794,40	17.580,00	1.288.699,12
Poder Judiciário		-	-	-
Ministério Público		-	-	-
Defensoria Pública		-	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>271.997.545,37</b>	<b>10.762.115,30</b>	<b>179.874.762,27</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		164.059.787,87	25,00%	19,76%
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		-	70,00%	81,28%
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental		62.508.514,17	70,00%	81,28%
Complementação da União ao FUNDEB		-	0,00%	0,00%
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Saldo não realizado</b>	
Receita de Operação de Crédito		3.560.138,16		
Despesa de Capital Líquida		49.594.157,31		(46.034.019,15)
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Realizar</b>	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		466.263,45		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		-		466.263,45
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		<b>Valor apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>	
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		206.316.583,60	15%	25,09%
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>		<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>		
Total das Despesas / RCL (%)				-

NOTA:

LUIZ FERNANDO MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE HISAO AKITA  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
CRC 1SP188064/O-0









**GOVERNO E FINANÇAS**

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º BIMESTRE - 2023

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)
	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	
<b>RECEITAS CORRENTES ( I )</b>	<b>277.932.815,71</b>	<b>243.978.351,79</b>	<b>251.807.275,27</b>	<b>304.859.225,80</b>	<b>239.366.718,61</b>	<b>255.586.990,42</b>	<b>294.061.068,96</b>	<b>304.122.544,34</b>	<b>340.048.727,67</b>	<b>304.750.791,53</b>	<b>334.828.510,28</b>	<b>233.388.499,05</b>	<b>3.384.571.509,43</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	72.411.293,08	72.223.262,95	76.142.790,07	84.492.561,25	78.156.165,66	79.760.325,20	79.144.008,62	83.931.592,99	74.757.407,22	102.161.013,26	159.825.102,76	86.399.314,72	1.049.404.837,78
Contribuições	11.555.385,36	11.590.778,35	11.857.967,06	12.495.285,45	11.721.966,17	12.293.425,04	12.054.954,56	15.008.834,48	18.737.229,52	12.555.642,49	12.211.881,35	12.978.089,14	155.061.438,97
Receita Patrimonial	18.884.275,46	21.396.819,74	9.930.672,18	43.129.580,60	9.206.069,48	16.722.732,32	23.816.620,00	42.288.667,76	9.339.154,45	35.834.338,29	7.795.887,56	11.105.506,29	249.450.326,13
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	5.238.590,61	5.645.020,22	5.332.960,26	5.624.043,78	5.321.793,77	5.319.885,78	5.488.829,56	5.353.541,59	6.790.095,47	6.036.023,90	6.577.130,64	5.628.395,93	68.356.311,51
Transferências Correntes	163.394.908,72	126.693.591,38	141.070.748,90	151.762.597,21	129.348.053,09	136.443.717,89	165.276.496,99	145.057.889,45	222.304.995,89	143.362.005,42	143.247.026,16	112.265.784,72	1.779.227.735,92
Outras Receitas Correntes	6.448.362,48	6.438.879,15	7.472.136,80	7.385.247,51	5.512.670,44	6.046.904,19	8.280.159,23	12.482.008,07	8.119.845,02	4.801.758,17	4.971.681,81	5.011.406,25	83.070.859,12
<b>DEDUÇÕES ( II )</b>	<b>45.134.670,07</b>	<b>41.883.818,06</b>	<b>31.439.219,76</b>	<b>68.079.225,51</b>	<b>27.440.234,83</b>	<b>38.480.238,48</b>	<b>46.880.328,40</b>	<b>33.811.256,68</b>	<b>63.775.830,26</b>	<b>60.653.087,66</b>	<b>32.868.232,52</b>	<b>28.848.527,69</b>	<b>509.294.519,92</b>
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	8.551.052,82	8.566.136,23	8.996.524,48	9.619.861,44	8.881.697,54	9.365.433,78	9.151.151,09	11.859.788,08	15.513.126,28	9.093.910,69	9.150.010,04	9.182.781,22	117.931.473,69
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	534.447,92	1.148.296,46	529.026,30	529.460,34	530.542,16	892.824,51	1.280.619,35	1.131.631,01	544.771,40	544.771,40	858.452,61	691.507,99	9.216.351,45
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	12.145.762,85	14.200.874,38	2.687.446,80	35.464.414,07	769.432,97	9.441.185,62	16.912.892,39	872.406,92	2.184.294,21	29.779.314,63	1.750.276,79	3.053.223,53	129.261.545,16
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	23.903.406,48	17.968.310,99	19.226.222,18	22.465.489,68	17.238.542,18	18.780.844,57	19.535.665,57	19.947.430,67	35.533.638,37	21.235.090,94	21.108.493,08	15.921.014,95	252.885.149,62
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ( III ) = ( I - II )</b>	<b>232.798.145,64</b>	<b>202.094.533,73</b>	<b>220.368.055,51</b>	<b>236.820.000,29</b>	<b>211.926.483,78</b>	<b>217.106.701,94</b>	<b>247.180.740,56</b>	<b>270.311.287,66</b>	<b>286.272.897,41</b>	<b>244.097.693,87</b>	<b>301.760.277,76</b>	<b>204.539.971,36</b>	<b>2.875.276.989,51</b>
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	22.032,68	-	22.255,07	26.107,79	597.722,68
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENVIÓDAMENTO ( V ) = ( III - IV )</b>	<b>232.798.145,64</b>	<b>202.094.533,73</b>	<b>220.368.055,51</b>	<b>236.820.000,29</b>	<b>211.926.483,78</b>	<b>217.106.701,94</b>	<b>247.180.740,56</b>	<b>270.311.287,66</b>	<b>286.272.897,41</b>	<b>244.097.693,87</b>	<b>301.760.277,76</b>	<b>204.539.971,36</b>	<b>2.875.276.989,51</b>
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL ( VII ) = ( V - VI )</b>	<b>232.798.145,64</b>	<b>202.094.533,73</b>	<b>220.368.055,51</b>	<b>236.820.000,29</b>	<b>211.926.483,78</b>	<b>217.106.701,94</b>	<b>247.180.740,56</b>	<b>270.311.287,66</b>	<b>286.272.897,41</b>	<b>244.097.693,87</b>	<b>301.760.277,76</b>	<b>204.539.971,36</b>	<b>2.875.276.989,51</b>

NOTA:

LUIZ FERNANDO MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE HISAO AKITA  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
CRC 1SP188064/O-0

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º BIMESTRE - 2023

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
<b>RECEITAS CORRENTES ( I )</b>	<b>247.011.000,00</b>	<b>247.011.000,00</b>	<b>82.373.118,56</b>
<b>Receitas de Contribuições</b>	<b>114.800.000,00</b>	<b>114.800.000,00</b>	<b>42.939.828,23</b>
Contribuição do Servidor Ativo Civil	87.600.000,00	87.600.000,00	34.073.529,25
Contribuição do Servidor Inativo Civil	25.300.000,00	25.300.000,00	8.245.347,05
Contribuição de Pensionista Civil	1.900.000,00	1.900.000,00	620.951,93
<b>Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS</b>	<b>7.000.000,00</b>	<b>7.000.000,00</b>	<b>2.639.503,40</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>125.100.000,00</b>	<b>125.100.000,00</b>	<b>36.767.109,16</b>
Receitas Imobiliárias	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	125.100.000,00	125.100.000,00	36.767.109,16
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>111.000,00</b>	<b>111.000,00</b>	<b>26.677,77</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL ( II )</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Alienação de Bens	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS ( III )</b>	<b>316.910.800,00</b>	<b>316.910.800,00</b>	<b>101.190.076,98</b>
<b>Contribuição Patronal do Exercício</b>	<b>170.550.800,00</b>	<b>170.550.800,00</b>	<b>48.739.756,95</b>
Contribuição Patronal Ativo Civil	169.960.000,00	169.960.000,00	48.585.054,81
Contribuição Patronal Inativo Civil	590.800,00	590.800,00	154.702,14
Contribuição Patronal Pensionista Civil	-	-	-
<b>Receita de Capital Intra-Orçamentária</b>	<b>9.000.000,00</b>	<b>9.000.000,00</b>	<b>2.625.103,95</b>
Alienação de Bens	-	-	-
Amortização de Empréstimos	9.000.000,00	9.000.000,00	2.625.103,95
Outras Receitas de Capital	-	-	-
<b>Outras Receitas Intra-Orçamentárias</b>	<b>137.360.000,00</b>	<b>137.360.000,00</b>	<b>49.825.216,08</b>
<b>DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA ( IV )</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ( V )</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS ( VI )</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS ( VII ) = ( I + II + III + V + VI ) - IV</b>	<b>563.921.800,00</b>	<b>563.921.800,00</b>	<b>183.563.195,54</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre
<b>ADMINISTRAÇÃO ( VIII )</b>	<b>10.503.000,00</b>	<b>10.723.000,00</b>	<b>3.501.189,23</b>	<b>2.538.813,00</b>
Despesas Correntes	9.450.500,00	9.450.500,00	3.501.189,23	2.538.813,00
Despesas de Capital	1.052.500,00	1.272.500,00	-	-
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL ( IX )</b>	<b>351.891.200,00</b>	<b>351.891.200,00</b>	<b>107.420.914,02</b>	<b>107.221.171,13</b>
Aposentadorias	318.148.500,00	318.148.500,00	97.062.001,79	97.040.695,02
Pensões	33.382.700,00	33.382.700,00	10.098.912,23	10.096.243,37
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	360.000,00	360.000,00	260.000,00	84.232,74
Compensação Previdenciária ao RGPS	360.000,00	360.000,00	260.000,00	84.232,74
<b>RESERVA DO RPPS ( SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO ) ( X )</b>	<b>206.171.600,00</b>	<b>206.171.600,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ( XI ) = ( VIII + IX + X )</b>	<b>568.566.800,00</b>	<b>568.785.800,00</b>	<b>110.922.103,25</b>	<b>109.759.984,13</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ( XII ) = ( VII - XI )</b>	<b>(4.644.000,00)</b>	<b>(4.864.000,00)</b>	<b>72.641.092,29</b>	<b>73.803.211,41</b>

NOTA:

LUIZ FERNANDO MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE HISAO AKITA  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
CRC 1SP188064/O-0





## GOVERNO E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º BIMESTRE - 2023

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso II)

Em reais

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA ATÉ O BIMESTRE
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES ( I )</b>	<b>3.523.617.600,00</b>	<b>3.523.617.600,00</b>	<b>1.149.590.343,50</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.184.553.500,00	1.184.553.500,00	423.142.837,96
Receita de Contribuição	148.067.000,00	148.067.000,00	56.483.088,03
Receita Previdenciária	114.800.000,00	114.800.000,00	43.824.624,46
Outras Contribuições	33.267.000,00	33.267.000,00	12.658.463,57
Receita Patrimonial Líquida	1.540.000,00	1.540.000,00	848.468,03
Receita Patrimonial	168.053.800,00	168.053.800,00	64.074.888,59
(-) Aplicações Financeiras	166.513.800,00	166.513.800,00	63.226.420,56
Transferências Correntes	2.037.981.200,00	2.037.981.200,00	621.179.812,29
Demais Receitas Correntes	151.475.900,00	151.475.900,00	47.936.137,19
Diversas Receitas Correntes	151.475.900,00	151.475.900,00	47.936.137,19
<b>RECEITAS DE CAPITAL ( II )</b>	<b>79.368.200,00</b>	<b>79.368.200,00</b>	<b>5.567.976,27</b>
Operações de Crédito ( III )	64.217.200,00	64.217.200,00	3.560.138,16
Amortização de Empréstimos ( IV )	-	-	-
Alienação de Ativos	1.420.000,00	1.420.000,00	417.120,21
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários ( V )	-	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes ( VI )	-	-	-
Outras Alienações de Bens	1,420,000,00	1,420,000,00	417,120,21
Transferências de Capital	13.710.000,00	13.710.000,00	1.566.129,25
Convênios	12.500.000,00	12.500.000,00	1.176.369,66
Outras Transferências de Capital	1.210.000,00	1.210.000,00	389.759,59
Outras Receitas de Capital	21.000,00	21.000,00	24.588,65
<b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL ( VII ) = ( II - III - IV - V - VI )</b>	<b>15.151.000,00</b>	<b>15.151.000,00</b>	<b>2.007.838,11</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA ( VIII )</b>	<b>300.798.000,00</b>	<b>300.798.000,00</b>	<b>93.799.237,34</b>
<b>RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS ( IX ) = ( I + VII - VIII )</b>	<b>3.237.970.600,00</b>	<b>3.237.970.600,00</b>	<b>1.057.798.944,27</b>

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
<b>DESPESAS CORRENTES ( X )</b>	<b>2.989.716.300,00</b>	<b>3.052.996.973,31</b>	<b>787.597.649,01</b>
Pessoal e Encargos Sociais	1.428.940.000,00	1.427.574.434,83	372.669.760,77
Juros e Encargos da Dívida ( XI )	48.320.000,00	46.320.000,00	10.322.237,18
Outras Despesas Correntes	1.512.456.300,00	1.577.102.538,48	404.605.651,06
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES ( XII ) = ( X - XI )</b>	<b>2.941.396.300,00</b>	<b>3.004.676.973,31</b>	<b>777.275.411,93</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL ( XIII )</b>	<b>260.202.700,00</b>	<b>436.364.504,56</b>	<b>46.969.053,36</b>
Investimentos	220.502.700,00	396.664.504,56	32.952.288,39
Inversões Financeiras	-	-	-
Concessão de Empréstimos ( XIV )	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado ( XV )	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida ( XVI )	39.700.000,00	39.700.000,00	14.016.764,97
<b>DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL ( XVII ) = ( XIII - XIV - XV - XVI )</b>	<b>220.502.700,00</b>	<b>396.664.504,56</b>	<b>32.952.288,39</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA ( XVIII )</b>	<b>218.782.600,00</b>	<b>206.635.202,72</b>	-
<b>DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS ( XIX ) = ( XII + XVII + XVIII )</b>	<b>3.380.681.600,00</b>	<b>3.607.976.680,59</b>	<b>810.227.700,22</b>

**RESULTADO PRIMÁRIO ( IX - XIX )** (142.711.000,00) (370.006.080,59) 247.571.244,05

**META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO** VALOR CORRENTE  
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (35.349.700,00)

**META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL** VALOR CORRENTE  
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência 2.631.573,00

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - EXCETO ÓRGÃO DE PREVIDÊNCIA	SALDO		
	Em 31 de Dez 2022 (a)	Até 1º Bimestre (b)	Até 2º Bimestre (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA ( XX )	420.623.290,05	412.628.915,17	402.355.630,30
DEDUÇÕES ( XXI )	606.972.842,20	732.264.930,22	755.079.154,19
Ativo Disponível	677.149.707,48	724.349.804,21	767.989.456,89
Haveres Financeiros	3.803.637,01	27.925.086,57	4.606.986,27
(-) Restos a Pagar Processados	(63.920.177,96)	(9.806.821,07)	(7.544.858,17)
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	(10.060.324,33)	(9.573.139,49)	(9.972.430,80)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ( XXII ) = ( XX - XXI )	(186.349.552,15)	(319.636.015,05)	(352.723.523,89)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES ( XXIII )	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS ( XXIV )	749.762,17	-	-
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA ( XXII + XXIII - XXIV )</b>	<b>(187.099.314,32)</b>	<b>(319.636.015,05)</b>	<b>(352.723.523,89)</b>

**RESULTADO NOMINAL - EXCETO ÓRGÃO DE PREVIDÊNCIA** No Bimestre (33.087.508,84) Até o Bimestre (165.624.209,57)

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - ÓRGÃO PREVIDENCIÁRIO	SALDO		
	Em 31 de Dez 2022 (a)	Até 1º Bimestre (b)	Até 2º Bimestre (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA ( XXV )	2.403.354.442,26	2.403.354.442,26	5.397.535.307,32
Passivo Atuarial	2.403.354.442,26	2.403.354.442,26	5.397.535.307,32
Outras Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES ( XXVI )	2.226.155.538,31	2.283.268.202,73	2.350.588.987,78
Ativo Disponível	154.122,08	4.446.422,59	1.114.445,13
Haveres Financeiros	2.226.363.340,76	2.283.577.659,61	2.354.243.902,42
(-) Restos a Pagar Processados	(16.176,89)	-	-
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	(345.747,64)	(4.755.879,47)	(4.769.359,77)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ( XXVII ) = ( XXV - XXVI )	177.198.903,95	120.086.239,53	3.046.946.319,54
PASSIVOS RECONHECIDOS ( XXVIII )	-	-	-
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA ( XXVI - XXVII )</b>	<b>177.198.903,95</b>	<b>120.086.239,53</b>	<b>3.046.946.319,54</b>

**RESULTADO NOMINAL - ÓRGÃO PREVIDENCIÁRIO** No Bimestre 2.926.860.080,01 Até o Bimestre 2.869.747.415,59

NOTA:

LUIZ FERNANDO MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE HISAO AKITA  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
CRC 1SP188064/O-0

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º BIMESTRE - 2023

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b)-(c+d) (e)	Inscritos em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f+g)-(i+j) (l)
RESTOS A PAGAR ( EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS ) ( I )	23.112,42	32.473.132,89	26.369.726,13	6.089.968,39	36.550,79	2.169.977,33	205.623.915,37	129.308.165,15	121.800.624,57	4.672.146,91	81.320.821,22	81.573.372,01
PODER EXECUTIVO	21.500,00	32.313.466,46	26.208.447,28	6.089.968,39	36.550,79	1.367.516,75	201.235.581,55	128.018.949,77	120.512.225,45	4.654.586,91	77.436.305,94	77.472.856,73
MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ	21.500,00	32.313.466,46	26.208.447,28	6.089.968,39	36.550,79	1.367.516,75	201.235.581,55	128.018.949,77	120.512.225,45	4.654.586,91	77.436.305,94	77.472.856,73
Prefeitura do Município de Jundiaí	-	31.831.664,70	25.741.696,31	6.089.968,39	-	953.444,55	188.194.754,07	119.869.655,20	112.558.718,91	4.580.760,81	71.988.719,50	71.988.719,50
Instituto de Previdência do Município de Jundiaí	-	16.176,89	16.176,89	-	-	43.012,60	31.980,56	-	31.980,56	-	11.032,04	11.032,04
Faculdade de Medicina de Jundiaí	-	278.809,99	268.376,19	-	10.493,80	335.749,29	7.975.420,50	5.395.904,64	5.308.827,92	35.155,25	2.967.186,62	2.977.680,42
Escola Superior de Educação Física	-	37.157,66	33.493,12	-	25.164,54	78.322,91	1.697.469,42	329.703,99	324.103,99	-	1.451.688,34	1.476.852,88
Fundação Casa da Cultura e Esportes	-	-	-	-	-	-	3.037.556,36	2.081.789,65	2.078.558,94	28.650,85	930.346,57	930.346,57
Fundação Municipal de Ação Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	71.493,72	72.375,72
Fundação Televisão Educativa de Jundiaí	-	-	70.545,21	-	882,00	-	260.943,27	189.449,55	189.449,55	-	5.580,45	5.580,45
Escola de Gestão Pública de Jundiaí	-	35.984,34	35.973,89	-	10,45	-	21.797,24	16.227,24	16.227,24	-	5.580,45	5.580,45
Fundação Serra do Japi	-	42.185,67	42.185,67	-	-	-	4.358,94	4.358,94	-	-	269,15	269,15
PODER LEGISLATIVO	1.612,42	159.666,43	161.278,85	-	-	802.460,58	4.388.333,82	1.299.215,38	1.288.699,12	17.880,00	3.884.515,28	3.884.515,28
Câmara Municipal	1.612,42	159.666,43	161.278,85	-	-	802.460,58	4.388.333,82	1.299.215,38	1.288.699,12	17.880,00	3.884.515,28	3.884.515,28
RESTOS A PAGAR ( INTRA-ORÇAMENTÁRIOS ) ( II )	-	31.439.042,74	31.439.042,74	-	-	268.364,62	265.068,83	265.068,83	265.068,83	-	3.295,79	3.295,79
PODER EXECUTIVO	-	31.439.042,74	31.439.042,74	-	-	268.364,62	265.068,83	265.068,83	265.068,83	-	3.295,79	3.295,79
MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ	-	31.439.042,74	31.439.042,74	-	-	268.364,62	265.068,83	265.068,83	265.068,83	-	3.295,79	3.295,79
Prefeitura do Município de Jundiaí	-	30.813.890,82	30.813.890,82	-	-	-	265.068,83	265.068,83	265.068,83	-	3.003,40	3.003,40
Faculdade de Medicina de Jundiaí	-	825.151,92	825.151,92	-	-	-	-	-	-	-	292,39	292,39
Fundação Municipal de Ação Social	-	-	-	-	-	292,39	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL ( III ) = ( I + II )</b>	<b>23.112,42</b>	<b>63.912.175,63</b>	<b>57.808.765,87</b>	<b>6.089.968,39</b>	<b>36.550,79</b>	<b>2.169.977,33</b>	<b>205.892.279,99</b>	<b>129.573.233,98</b>	<b>122.065.993,40</b>	<b>4.672.146,91</b>	<b>81.324.117,01</b>	<b>81.360.667,80</b>

NOTA:

LUIZ FERNANDO MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE HISAO AKITA  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
CRC 1SP188064/O-0



**GOVERNO E FINANÇAS**

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º BIMESTRE - 2023

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS ( Arts. 212 e 212 - A da Constituição Federal )			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
<b>1 - RECEITA DE IMPOSTOS</b>	1.042.816.500,00	361.131.182,33	
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	277.008.500,00	133.145.602,99	
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	107.178.000,00	32.866.646,64	
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	466.680.000,00	155.731.865,68	
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	191.950.000,00	39.387.067,02	
<b>2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	1.516.590.000,00	468.996.163,95	
2.1 - Cota-Parte FPM	128.000.000,00	40.908.157,34	
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	115.400.000,00	40.908.157,34	
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	12.600.000,00	-	
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.191.000.000,00	281.575.087,65	
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	8.950.000,00	1.664.614,90	
2.4 - Cota-Parte ITR	320.000,00	41.009,67	
2.5 - Cota-Parte IPVA	188.320.000,00	144.807.314,39	
2.6 - Cota-Parte IOF - Ouro	-	-	
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	
<b>3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>2.559.406.500,00</b>	<b>830.127.366,28</b>	
<b>4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))<sup>1</sup></b>	<b>300.798.000,00</b>	<b>93.799.236,79</b>	
<b>5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (1.2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	<b>339.053.625,00</b>	<b>113.732.604,78</b>	

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
<b>6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS</b>	289.873.000,00	76.901.801,54	
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	289.873.000,00	76.901.801,54	
6.1.1 - Principal	286.573.000,00	75.923.456,40	
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	3.300.000,00	978.345,14	
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundo	-	-	
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	
6.2.1 - Principal	-	-	
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-	
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundo	-	-	
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	
6.3.1 - Principal	-	-	
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-	
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundo	-	-	
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	-	
6.4.1 - Principal	-	-	
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-	
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundo	-	-	
<b>7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)</b>	<b>(14.225.000,00)</b>	<b>(17.875.780,39)</b>	
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>		Valor	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		8.457.899,97	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		8.457.899,97	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		-	
<b>9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>		<b>85.359.701,51</b>	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
	<b>10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>298.340.899,97</b>	<b>73.807.179,69</b>	<b>73.807.179,69</b>	<b>69.748.741,01</b>
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	275.689.000,00	62.508.514,17	62.508.514,17	58.450.075,49	-
10.1.1 - Educação Infantil	85.386.000,00	19.743.333,06	19.743.333,06	18.447.514,20	-
10.1.2 - Ensino Fundamental	190.293.000,00	42.765.181,11	42.765.181,11	40.002.761,29	-
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.1.4 - Educação Especial	-	-	-	-	-
10.1.5 - Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2 - OUTRAS DESPESAS	22.651.899,97	11.298.665,52	11.298.665,52	11.298.665,52	-
10.2.1 - Educação Infantil	7.528.703,99	4.970.679,89	4.970.679,89	4.970.679,89	-
10.2.2 - Ensino Fundamental	15.123.196,08	6.327.985,63	6.327.985,63	6.327.985,63	-
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.2.4 - Educação Especial	-	-	-	-	-
10.2.5 - Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2.6 - Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
10.2.7 - Outras	-	-	-	-	-

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) <sup>7</sup> (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO <sup>8</sup> (i)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	65.349.279,72	65.349.279,72	61.290.841,04	-	-	-
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	65.349.279,72	65.349.279,72	61.290.841,04	-	-	-
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-	-
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	-	-	-	-	-
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	62.508.514,17	62.508.514,17	58.450.075,49	-	-	-
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-	-
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
<b>INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal<sup>2</sup></b>	<b>VALOR EXIGIDO (j)</b>	<b>VALOR APLICADO (k)</b>	<b>VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)</b>	<b>% APLICADO<sup>10</sup> (m)</b>		
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	53.831.261,08	62.508.514,17	62.508.514,17	81,28%		
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	0,00%		
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	0,00%		
<b>INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)<sup>3</sup></b>	<b>VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO (o)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)</b>	<b>% NÃO APLICADO (r)</b>	
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	7.690.180,15	11.552.521,82	11.552.521,82	3.862.341,67	15,02%	
<b>INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)<sup>3</sup></b>	<b>VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)</b>	<b>VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)</b>	<b>VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)</b>	<b>VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)</b>	<b>VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)</b>
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	15.998.465,70	10.122.198,88	8.457.899,97	8.457.899,97	-	1.664.298,91
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.998.465,70	10.122.198,88	8.457.899,97	8.457.899,97	-	1.664.298,91
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>391.672.067,80</b>	<b>178.443.697,28</b>	<b>178.443.697,28</b>	<b>171.450.323,08</b>	-
20.1 - Educação Infantil	240.180.275,24	105.880.066,86	105.880.066,86	105.880.066,86	-
20.2 - Ensino Fundamental	151.491.792,56	72.563.630,42	72.563.630,42	72.563.630,42	-
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
20.4 - Educação Especial	-	-	-	-	-
20.5 - Administração Geral	-	-	-	-	-
20.6 - Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
20.7 - Outras	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>5</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB</b>	<b>690.012.967,77</b>	<b>252.250.876,97</b>	<b>252.250.876,97</b>	<b>242.900.646,16</b>	-
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	335.104.979,13	130.294.079,81	130.294.079,81	130.294.079,81	-
21.1.1 - Creche	190.175.610,45	85.515.780,67	85.515.780,67	85.515.780,67	-
21.1.2 - Pré-escola	142.929.368,68	45.078.299,14	45.078.299,14	45.078.299,14	-
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	356.907.988,64	121.656.797,16	121.656.797,16	112.606.566,35	-





**GOVERNO E FINANÇAS**

MUNICÍPIO DE JUNDIÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º BIMESTRE - 2023

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		Em reais
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>		
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20 (d ou e)		79.144.711,79
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS DO FUNDEB = (L4)		93.799.236,79
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18 (q)		3.862.341,67
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1 (x)		1.664.298,91
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS <sup>4</sup>		-
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2 (af))		3.357.520,13
<b>28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)</b>		<b>164.059.787,87</b>

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2 e 6</sup>	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	207.531.841,57	164.059.787,87	19,76%

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE <sup>5</sup>	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
<b>30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>	<b>57.584.188,20</b>	<b>30.315.795,40</b>	<b>47.233.985,10</b>	<b>3.357.520,13</b>	<b>6.992.682,97</b>
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	49.134.371,05	30.060.622,83	38.828.995,38	3.312.692,70	6.992.682,97
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	8.449.817,15	255.172,57	8.404.989,72	44.827,43	-
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>57.667.000,00</b>	<b>20.572.113,87</b>
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE ( INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA )	43.209.000,00	15.448.119,45
31.1.1 - Salário-Educação	34.745.000,00	13.517.968,77
31.1.2 - PDDE	-	-
31.1.3 - PNAE	6.379.000,00	1.609.186,09
31.1.4 - PNATE	280.000,00	21.007,16
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	1.805.000,00	299.956,43
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	14.458.000,00	5.123.994,22
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO ( Por Subfunção ) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>32 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS</b>	<b>136.053.663,08</b>	<b>55.176.983,50</b>	<b>27.581.780,81</b>	<b>23.691.523,01</b>	-
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	6.399.700,00	869.096,29	158.244,04	129.514,87	-
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.646.431,96	1.899.732,29	557.007,36	385.579,27	-
32.3 - ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
32.4 - ENSINO SUPERIOR	63.654.000,00	26.032.213,78	13.014.337,23	12.928.519,54	-
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	-	-	-	-	-
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	4.403.000,00	1.051.085,02	1.051.085,02	982.728,73	-
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	-	-	-
32.8 - OUTRAS	56.950.531,12	25.324.856,12	12.801.107,16	9.265.180,60	-

<sup>1</sup> Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.  
<sup>2</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.  
<sup>3</sup> Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."  
<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.  
<sup>5</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.  
<sup>6</sup> As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.  
<sup>7</sup> Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.  
<sup>8</sup> Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.  
<sup>9</sup> Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).  
<sup>10</sup> Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

VASTI FERRARI MARQUES  
GESTOR DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
CRC 1SP188064/O-0

MUNICÍPIO DE JUNDIÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º BIMESTRE - 2023

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)		OPERAÇÕES DE CRÉDITO				DESPESAS DE CAPITAL				Em Reais
ÓRGÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	REALIZADAS				DOTAÇÃO ATUALIZADA	REALIZADAS			
		INTERNAS ( I )	EXTERNAS ( II )	A.R.O. ( III )	TOTAL ( I + II + III )		EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	
Prefeitura de Jundiá	64.217.200,00	3.560.138,16	-	-	3.560.138,16	418.768.459,32	264.796.456,43	48.948.925,10	47.649.793,91	
Câmara Municipal	-	-	-	-	-	4.927.800,00	10.383,31	10.383,31	10.383,31	
Instituto de Previdência	-	-	-	-	-	1.272.500,00	-	-	-	
Faculdade de Medicina	-	-	-	-	-	15.289.100,00	689.663,49	264.717,22	213.468,30	
Escola Superior de Educação Física	-	-	-	-	-	46.000,00	-	-	-	
Fundação Casa da Cultura	-	-	-	-	-	90.500,00	-	-	-	
Fundação Municipal de Ação Social	-	-	-	-	-	3.987.411,70	3.136.478,90	277.339,34	241.957,10	
Fundação Televisão Educativa	-	-	-	-	-	902.300,00	92.938,80	88.846,80	83.126,90	
Escola de Gestão Pública	-	-	-	-	-	63.433,54	3.433,54	3.433,54	3.433,54	
Fundação Serra do Japi	-	-	-	-	-	17.000,00	512,00	512,00	512,00	
<b>TOTAIS</b>	<b>64.217.200,00</b>	<b>3.560.138,16</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3.560.138,16</b>	<b>445.364.504,56</b>	<b>268.729.866,47</b>	<b>49.594.157,31</b>	<b>48.202.675,06</b>	

NOTA:

LUIZ FERNANDO MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE HISAO AKITA  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
CRC 1SP188064/O-0

MUNICÍPIO DE JUNDIÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º BIMESTRE - 2023

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

ÓRGÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR ( I )	RECEITA REALIZADA ( II )	APLICAÇÃO DE RECURSOS				SALDO A APLICAR
			DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA ( III )	LIQUIDADAS	PAGA	
Prefeitura do Município de Jundiá	381.381,90	410.773,24	369.289,55	-	-	-	792.155,14
Câmara Municipal	-	-	-	-	-	-	-
Instituto de Previdência do Município de Jundiá	-	-	-	-	-	-	-
Faculdade de Medicina de Jundiá	1.660,00	-	-	-	-	-	1.660,00
Escola Superior de Educação Física	-	-	-	-	-	-	-
Fundação Casa da Cultura e Esportes	-	-	-	-	-	-	-
Fundação Municipal de Ação Social	830.038,21	55.490,21	-	-	-	-	885.528,42
Fundação Televisão Educativa de Jundiá	-	-	-	-	-	-	-
Escola de Gestão Pública de Jundiá	-	-	-	-	-	-	-
Fundação Serra do Japi	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>1.213.080,11</b>	<b>466.263,45</b>	<b>369.289,55</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.679.343,56</b>

NOTA:

LUIZ FERNANDO MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE HISAO AKITA  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
CRC 1SP188064/O-0



GOVERNO E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE - 2023

REDO - ANEXO XI (LC n.º 141/2012 art.35)

Table with columns: RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS, and % (b/a) x 100.

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS, and Inscrições em Restos a Pagar não Processados (g).

Table with columns: PURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS, DESPESAS EMPENHADAS (d), DESPESAS LIQUIDADAS (e), and DESPESAS PAGAS (f).

Table with columns: LIMITE NÃO CUMPRIDO, Saldo Inicial 2021 (h), Despesas Custeadas no Exercício de Referência (Empenhadas (i), Liquidadas (j), Pagas (k)), and Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i + j + k) + l).

Table with columns: EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR, EMPENHO DO EMPENHO, Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m), Valor aplicado em ASPS no exercício (n), Valor aplicado além do limite mínimo (p), Total inscrito em RP no exercício (q), RPNP inscritos Indevidamente no Exercício (r), Valor inscrito em RP considerado no Limite (s), Total de RP pagos (t), Total de RP a pagar (u), Total de RP cancelados ou prescritos (v), and Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (w) = (v - (t + u) - w).

Table with columns: RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS, Saldo Inicial (w), Despesas Custeadas no Exercício de Referência (Empenhadas (x), Liquidadas (y), Pagas (z)), and Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x + y + z) + aa).

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS, and % (b/a) x 100.

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS, and Inscrições em Restos a Pagar não Processados (g).

Table with columns: DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS, and Inscrições em Restos a Pagar não Processados (g).

Notas:
1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 Até o exercício de 2016, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

TIAGO TEXERA
GESTOR DA UNIDADE DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRC 1SP188064-0





**GOVERNO E FINANÇAS**

MUNICÍPIO DE JUNDIÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º Bimestre - 2023

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	REGISTROS EFETUADOS EM 2023	
		No bimestre	Até o Bimestre
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>	-	-	-
Ativos Constituídos pela SPE	-	-	-
<b>TOTAL DE PASSIVOS</b>	-	-	-
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	-	-	-
Provisões de PPP	-	-	-
Outros Passivos	-	-	-
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	-	-	-
Obrigações Contratuais	-	-	-
Riscos não Provisionados	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-
Outros Passivos Contingentes	-	-	-

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR 2022	EXERCÍCIO CORRENTE 2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes ( I )	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Das Estatais Não-Dependentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PPP A CONTRATAR ( II )	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ( RCL ) ( III )</b>	2.375.180.495,41	2.874.679.266,83	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE ( IV = I + II )</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL ( % ) ( V = IV / III )</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

NOTA:

LUIZ FERNANDO MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE HISAO AKITA  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
CRC 1SP188064/O-0

MUNICÍPIO DE JUNDIÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º Quadrimestre - 2023

LR.F, art. 48 - Anexo 6

em Reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	2.875.276.989,51
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais ( V ) ( § 13, art. 166 da CF )	597.722,68
Receita Corrente Líquida Ajustada	2.874.679.266,83

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.085.265.626,85	37,75%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <-%>	1.552.649.574,34	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <-%>	1.475.017.095,62	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <-%>	1.397.384.616,90	48,60%

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	(352.723.523,89)	-12,27%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.449.615.120,20	120,00%

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	632.560.937,69	22,00%

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	3.560.138,16	0,12%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	460.044.318,32	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	201.269.389,27	7,00%

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	-	3.128.629.710,31

LUIZ FERNANDO MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE HISAO AKITA  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
CRC 1SP188064/O-0

MUNICÍPIO DE JUNDIÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º Quadrimestre - 2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril		
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	54.278.726,87	56.792.055,98	66.157.597,81	58.116.850,67	59.680.920,49	61.171.498,71	111.414.082,19	87.176.207,27	44.974.380,00	61.156.577,75	61.608.036,70	62.517.169,96	785.044.101,50	-
Terceirização de Mão-de-Obra (art. 18, par. 1º da LRF.)	-	1.142.594,57	1.214.487,02	1.395.066,75	1.248.336,41	1.185.598,33	1.875.673,99	1.436.229,60	396.302,09	763.614,96	767.233,18	958.913,72	13.471.696,92	-
Remuneração de Agentes Públicos	318.064,55	288.629,84	308.473,73	305.373,48	299.681,76	292.896,12	564.197,18	342.506,31	304.137,71	287.489,57	302.143,69	3.902.794,30	-	
Encargos Sociais	16.128.032,22	16.368.201,27	19.353.880,50	17.313.673,19	17.617.619,23	17.850.197,10	33.860.850,04	19.147.007,37	16.473.051,45	6.343.008,25	28.978.754,26	17.616.592,95	227.038.910,63	-
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	26.556.807,28	26.491.833,43	29.553.435,85	27.773.817,90	40.464.750,48	27.821.153,69	40.972.861,91	28.400.915,55	29.338.864,64	28.546.614,78	28.631.086,21	364.327.559,96	-	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	2.203.631,03	2.165.829,30	2.543.029,76	2.354.084,95	2.257.465,12	2.210.735,72	4.274.515,92	2.937.940,02	2.214.010,68	2.106.410,96	2.483.669,71	2.545.679,07	30.307.002,24	-
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	2.978.353,23	2.993.669,17	3.193.797,00	2.996.221,80	4.143.667,06	2.983.411,52	2.998.261,25	3.011.956,78	3.032.240,01	3.049.590,93	3.076.517,83	3.099.585,49	37.557.271,87	-
Sentenças Judiciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	778.962,31	608.400,11	-
Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL ( I )</b>	103.549.241,50	106.242.813,56	122.324.701,67	110.255.088,74	125.712.440,55	113.515.486,19	184.763.041,71	155.024.709,26	95.917.534,60	103.602.205,20	125.760.399,15	116.450.132,50	1.462.577.797,63	-
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Decorrentes Decisão Judicial e Exercícios Anteriores	2.978.353,23	2.993.669,17	3.193.797,00	2.996.221,80	4.143.667,06	2.983.411,52	2.998.261,25	3.011.956,78	3.049.590,93	3.080.580,07	3.076.517,83	3.099.585,49	38.485.731,58	-
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	24.684.365,38	24.699.919,48	27.430.879,83	25.825.061,58	38.516.014,16	25.873.153,77	25.916.654,06	38.851.432,15	26.450.326,91	27.383.592,57	26.602.064,07	26.700.954,84	338.826.438,80	-
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (Código 300002)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL ( II )</b>	27.642.718,61	27.693.588,65	30.624.676,83	28.821.303,38	42.659.681,22	28.856.565,29	28.916.915,31	41.863.368,93	29.628.001,38	30.433.183,50	29.682.845,04	30.579.502,64	377.312.170,78	-
<b>TOTAL LÍQUIDO ( I - II )</b>	75.896.522,89	78.549.224,91	91.700.024,84	81.433.785,36	83.052.759,33	84.658.520,88	155.846.126,40	113.161.326,33	66.289.533,22	73.169.021,70	96.077.554,11	85.870.629,86	1.085.265.626,85	-
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>												<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												2.875.276.989,51		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) ( § 13, art. 166 da CF )												597.722,68		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)												2.874.679.266,83		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP												1.085.265.626,85	37,75%	
LIMITE MÁXIMO (VII) (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)												1.552.649.574,34	54,00%	
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) (inciso I, II e III, art. 22 da LRF)												1.475.017.095,62	51,30%	
LIMITE DE ALERTA (IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)												1.397.384.616,90	48,60%	

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuaram a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:

LUIZ FERNANDO MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE HISAO AKITA  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
CRC 1SP188064/O-0



**GOVERNO E FINANÇAS**

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º QUADRIMESTRE - 2023

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

em Reais

DÍVIDA CONSOLIDADA - EXCETO ÓRGÃO PREVIDENCIÁRIO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC ( I )	420.623.290,05	402.355.630,30	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	420.246.039,65	400.493.799,84	-	-
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	377.250,40	1.861.830,46	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES ( II ) <sup>1</sup>	606.972.842,20	755.079.154,19	-	-
Ativo Disponível	677.149.707,48	767.989.456,89	-	-
Haveres Financeiros	3.803.637,01	4.606.986,27	-	-
( - ) Restos a Pagar Processados	(63.920.177,96)	(7.544.858,17)	-	-
( - ) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	(10.060.324,33)	(9.972.430,80)	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ( DCL ) = ( I - II )	(186.349.552,15)	(352.723.523,89)	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	2.828.294.225,73	2.874.679.266,83	-	-
% da DC sobre a RCL	14,87%	14,00%	0,00%	0,00%
% da DCL sobre a RCL	-6,59%	-12,27%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: < 120% >	3.393.953.070,88	3.449.615.120,20	-	-
<b>Detalhamento da Dívida Contratual</b>	<b>420.246.039,65</b>	<b>400.493.799,84</b>	-	-
Parcelamentos de Dívidas	210.659.190,59	200.826.580,49	-	-
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Sociais Previdenciárias	210.659.190,59	200.826.580,49	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-	-	-
Do FGTS	-	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	209.586.849,06	199.667.219,35	-	-

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Precatórios anteriores/posteriores a 5.5.2000	26.902.507,17	849.117,90	-	-
Insuficiência Financeira	-	-	-	-
Depósitos	2.275.405,16	2.562.389,01	-	-
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	208.019.244,72	81.313.084,97	-	-
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	-	-	-	-

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada Previdenciária ( IV )	2.403.354.442,26	5.397.535.307,32	-	-
Passivo Atuarial	2.403.354.442,26	5.397.535.307,32	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES ( V ) <sup>1</sup>	2.226.155.538,31	2.350.588.987,78	-	-
Ativo Disponível	154.122,08	1.114.445,13	-	-
Haveres Financeiros	2.226.363.340,76	2.354.243.902,42	-	-
( - ) Restos a Pagar Processados	(16.176,89)	-	-	-
( - ) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	(345.747,64)	(4.769.359,77)	-	-
<b>OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>734.946,81</b>	<b>30.077,93</b>	-	-
Precatórios anteriores/posteriores a 5.5.2000	687.743,96	-	-	-
Insuficiência Financeira	-	-	-	-
Depósitos	4.190,25	19.045,89	-	-
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	43.012,60	11.032,04	-	-
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	-	-	-	-
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ( DCL ) = ( IV - V )</b>	<b>177.198.903,95</b>	<b>3.046.946.319,54</b>	-	-

- Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
- Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Pecatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"

NOTA:

LUIZ FERNANDO MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE HISAO AKITA  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º Quadrimestre - 2023

ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

em Reais

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>Externas (I)</b>	-	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-
<b>Internas (II)</b>	-	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)</b>	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	2.828.294.225,73	2.874.679.266,83	-	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE LEGAL (art. 9º Res. nº 43 Senado): 22,00%	622.224.729,66	632.429.438,70	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	560.002.256,69	569.186.494,83	-	-
<b>EXCESSO A REGULARIZAR</b>	-	-	-	-

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>Externas (V)</b>	-	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-
<b>Internas (VI)</b>	-	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)</b>	-	-	-	-

NOTA:

LUIZ FERNANDO MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE HISAO AKITA  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
CRC 1SP188064/O-0



**GOVERNO E FINANÇAS**

MUNICÍPIO DE JUNDIÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º QUADRIMESTRE - 2023

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

em Reais

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS - EXCETO ÓRGÃO PREVIDENCIÁRIO	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO (I)	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR (II)	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS TOTAIS III (I+II)	DEDUÇÕES		DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS LÍQUIDAS (VI=III-IV-V)	INSCRIÇÕES EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO (X)	INSCRIÇÕES EM RESTOS A PAGAR PROCESSADO (XI)	SUFICIÊNCIA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (XII)
				R.P. DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (IV)	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR (V)				
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>109.790.073,90</b>	<b>651.800.945,99</b>	<b>761.591.019,89</b>	-	-	<b>761.591.019,89</b>	-	-	<b>761.591.019,89</b>
MUNICÍPIO DE JUNDIÁ	109.790.073,90	651.800.945,99	761.591.019,89	-	-	761.591.019,89	-	-	761.591.019,89
Prefeitura do Município de Jundiá	99.447.916,37	557.640.654,65	657.088.571,02	-	-	657.088.571,02	-	-	657.088.571,02
Tesouro	77.436.994,07	325.868.348,10	403.305.342,17	-	-	403.305.342,17	-	-	403.305.342,17
Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	12.473.699,25	51.543.215,20	64.016.914,45	-	-	64.016.914,45	-	-	64.016.914,45
Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa-Vinculados	4.746.736,93	78.029.013,10	82.775.750,03	-	-	82.775.750,03	-	-	82.775.750,03
Recursos Próprios da Administração Indireta	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências e Convênios Federais-Vinculados	161.580,37	82.597.277,15	82.758.857,52	-	-	82.758.857,52	-	-	82.758.857,52
Outras Fontes de Recursos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito	2.388.800,10	14.163.860,69	16.552.660,79	-	-	16.552.660,79	-	-	16.552.660,79
Emendas Parlamentares Individuais	2.240.105,65	5.438.940,41	7.679.046,06	-	-	7.679.046,06	-	-	7.679.046,06
Faculdade de Medicina de Jundiá	8.895.823,57	78.617.400,27	87.513.223,84	-	-	87.513.223,84	-	-	87.513.223,84
Tesouro	(3.724.279,02)	37.798.837,67	34.074.558,65	-	-	34.074.558,65	-	-	34.074.558,65
Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	-	344.975,52	344.975,52	-	-	344.975,52	-	-	344.975,52
Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa-Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Próprios da Administração Indireta	12.405.009,75	127.073.037,19	139.478.046,94	-	-	139.478.046,94	-	-	139.478.046,94
Transferências e Convênios Federais-Vinculados	(94.342,35)	(15.691.461,93)	(15.785.804,28)	-	-	(15.785.804,28)	-	-	(15.785.804,28)
Outras Fontes de Recursos	-	(70.907.988,18)	(70.907.988,18)	-	-	(70.907.988,18)	-	-	(70.907.988,18)
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Emendas Parlamentares Individuais	309.435,19	-	309.435,19	-	-	309.435,19	-	-	309.435,19
Escola Superior de Educação Física	54.560,92	404.696,75	459.257,67	-	-	459.257,67	-	-	459.257,67
Tesouro	(6.189,99)	10.080,61	3.890,62	-	-	3.890,62	-	-	3.890,62
Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa-Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Próprios da Administração Indireta	60.750,91	394.616,14	455.367,05	-	-	455.367,05	-	-	455.367,05
Transferências e Convênios Federais-Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Fontes de Recursos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Emendas Parlamentares Individuais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundação Casa da Cultura e Esportes	396.417,54	2.815.327,50	3.211.745,04	-	-	3.211.745,04	-	-	3.211.745,04
Tesouro	247.207,67	899.510,17	1.146.717,84	-	-	1.146.717,84	-	-	1.146.717,84
Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	1.921,88	-	1.921,88	-	-	1.921,88	-	-	1.921,88
Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa-Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Próprios da Administração Indireta	147.287,99	1.915.817,33	2.063.105,32	-	-	2.063.105,32	-	-	2.063.105,32
Transferências e Convênios Federais-Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Fontes de Recursos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Emendas Parlamentares Individuais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundação Municipal de Ação Social	423.019,84	11.689.704,95	12.112.724,79	-	-	12.112.724,79	-	-	12.112.724,79
Tesouro	(4.974.439,18)	2.306.619,30	(2.667.819,88)	-	-	(2.667.819,88)	-	-	(2.667.819,88)
Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa-Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Próprios da Administração Indireta	5.397.459,02	9.382.189,15	14.779.648,17	-	-	14.779.648,17	-	-	14.779.648,17
Transferências e Convênios Federais-Vinculados	-	896,50	896,50	-	-	896,50	-	-	896,50
Outras Fontes de Recursos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Emendas Parlamentares Individuais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundação Televisão Educativa de Jundiá	122.014,67	426.712,00	548.726,67	-	-	548.726,67	-	-	548.726,67
Tesouro	121.789,02	350.176,95	471.965,97	-	-	471.965,97	-	-	471.965,97
Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa-Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Próprios da Administração Indireta	225,65	76.535,05	76.760,70	-	-	76.760,70	-	-	76.760,70
Transferências e Convênios Federais-Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Fontes de Recursos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Emendas Parlamentares Individuais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Escola de Gestão Pública de Jundiá	403.021,40	142.398,15	545.419,55	-	-	545.419,55	-	-	545.419,55
Tesouro	403.021,40	109.010,43	512.031,83	-	-	512.031,83	-	-	512.031,83
Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa-Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Próprios da Administração Indireta	-	33.387,72	33.387,72	-	-	33.387,72	-	-	33.387,72
Transferências e Convênios Federais-Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Fontes de Recursos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Emendas Parlamentares Individuais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundação Serra do Japi	47.299,59	64.051,72	111.351,31	-	-	111.351,31	-	-	111.351,31
Tesouro	47.299,59	53.463,17	100.762,76	-	-	100.762,76	-	-	100.762,76
Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa-Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Próprios da Administração Indireta	-	10.588,55	10.588,55	-	-	10.588,55	-	-	10.588,55
Transferências e Convênios Federais-Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Fontes de Recursos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Emendas Parlamentares Individuais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>6.244.921,12</b>	<b>5.442.694,97</b>	<b>11.687.616,09</b>	-	-	<b>11.687.616,09</b>	-	-	<b>11.687.616,09</b>
Câmara Municipal	6.244.921,12	5.442.694,97	11.687.616,09	-	-	11.687.616,09	-	-	11.687.616,09
Tesouro	6.244.921,12	5.442.694,97	11.687.616,09	-	-	11.687.616,09	-	-	11.687.616,09
Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa-Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Próprios da Administração Indireta	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências e Convênios Federais-Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Fontes de Recursos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Emendas Parlamentares Individuais	-	-	-	-	-	-	-	-	-

NOTA:  
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.  
2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS - ÓRGÃO PREVIDENCIÁRIO	RECEITAS	DESPESAS (PAGAS)
Orçamentárias e Intra-Orçamentárias	183.563.195,54	108.807.390,73
Transferências Financeiras	-	-
Extraorçamentárias	30.768.434,89	26.392.980,21
<b>Total</b>	<b>214.331.630,43</b>	<b>135.200.370,94</b>
Caixa	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício Atual
Bancos Contas Movimento	-	-
Aplicações Financeiras	153.429,44	1.107.171,91
<b>Total</b>	<b>2.226.363.340,76</b>	<b>2.354.243.902,42</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.440.848.400,63</b>	<b>2.490.551.445,27</b>
<b>DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>		
Saldo do Exercício Atual		2.490.551.445,27
(-) Restos a Pagar de Exercícios Anteriores e Outras Obrigações Financeiras		(4.780.391,81)
(=) Disponibilidade antes da Inscrição de Restos a Pagar do Exercício		2.485.771.053,46
(-) Restos a Pagar do Exercício		-
<b>(=) Disponibilidade Financeira</b>		<b>2.485.771.053,46</b>

LUIZ FERNANDO MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE HISAO AKITA  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
CRC 1SP188064/O-0





## FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.32.872, DE 24 DE MAIO DE 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9872, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESA COM MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE DA FMJ. REF. SOLICITAÇÃO 8 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

PEDIDO REQUISIÇÃO  
REMANEJAMENTO

### DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

51.01.12.364.0197.8511	GESTÃO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA FMJ		
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
7101	FONTE VINCULADA À FMJ		
		R\$	700.000,00
		TOTAL....R\$	700.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E QUATRO DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

## INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 201/2023

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0016601/2023 para supressão de uma árvore na Rua Francisco Cabral I, 597, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

### EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 202/2023

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0016962/2023 para supressão de duas árvores na Rua Francisco Napoleão Cid de Freitas, 81, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

## MOBILIDADE E TRANSPORTE

### PORTARIA UGMT Nº 04, DE 17 DE MAIO DE 2023

ALOYSIO ALBERTO DE QUEIROZ JUNIOR, Gestor da Unidade de Mobilidade e Transporte do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e face ao que consta do Processo SEI PMJ.0005398/2021 -----

RESOLVE,

Art. 1º Credenciar os seguintes policiais militares, como agentes de fiscalização de trânsito, para o exercício das competências previstas no art. 24 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro:

11º BPMI		
CB PM JOSÉ CARLOS DA CRUZ JUNIOR		114.144-9
CB PM RODRIGO ELIZANDRO DOS SANTOS		117.155-A
SD PM FELIPE DA SILVA PEREIRA		146.313-6
SD PM PETER RODRIGUES FRANCO		149.101-6
SD PM TATIANE SANTOS PEREIRA MACIEL		154.499-3
SD PM HEBER MARCOS GENOVESI		156.501-0
SD PM ANA EDUARDA MUNHOZ PUPIN		171.990-4
SD PM JULIA ARRUDA		200.471-2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO QUEIROZ

Gestor da Unidade de Mobilidade e Transporte



## DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

UNIDADE DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
EDITAL Nº 07/2023 DE 25 DE MAIO DE 2023

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO DOS EXPOSITORES DA “3ª FENS - FEIRA DO EMPREENDEDOR, NEGÓCIOS E SERVIÇOS” EM PRIMEIRA CHAMADA

Em retificação à lista de convocação publicada na Imprensa Oficial 5273, de 24 de maio de 2023, e conforme o item 4.5 do edital 04/2023, de 03 de maio de 2023, a definição do final de semana de participação da “3ª FENS - FEIRA DO EMPREENDEDOR, NEGÓCIOS E SERVIÇOS” será na reunião, agendada para o dia 02 de agosto de 2023.

O MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, por meio da UNIDADE DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, e em face ao que consta o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA nº 04/2023 – UGDECT e dos autos do Processo SEI nº PMJ.0011056/2023, FAZ SABER que ficam as empresas relacionadas abaixo convocadas para confirmar participação na “3ª FEIRA DE NEGÓCIOS JUNDIAÍ EMPREENDEDORA” em primeira chamada.

#### COMÉRCIO

NOME FANTASIA	CNPJ
ABDA CLOTHING LOJA DE ROUPAS LTDA	46.678.841/0001-53
ADRIANA BOSCHINI	40.338.676/0001-04
AFAGOS DA VICA	36.443.699/0001-01
AFROARI	50.376.465/0001-10
AGÊNCIA DE TURISMO HAPPY TOUR	49.119.762/0001-09
ALECRIM CHEIROSO MESA POSTA	50.380.453/0001-69
ALEGRA ATELIÊ	50.378.437/0001-31
ALEZITA - BISCOITOS ARTESANAIS	49.422.875/0001-70
ALGODÃO MACIO	27.656.293/0001-16
ALLIDOCESGOURMET	49.881.615/0001-63
AMANDA BELMONTE LUCENTI	41.069.228/0001-15
AMOR DUPLO	27.646.235/0001-01
AMOR EM FORMA DE MAÇÃ	40.802.078/0001-44
ANA DANCE	18.655.218/0001-40
ANA MONTEIRO PATCHWORK	37.026.695/0001-90
ANALI	45.206.090/0001-00
ANALICE PADOVANI	27.562.665/0001-45
ANALU ROUPA DE MESA	50.593.264/0001-74
ANDRÉ CURADO SABONETERIA	29.650.523/0001-65
ANIMAL VEST	43.034.764/0001-00
ANMIX STORE	15.743.926/0001-44
ARCO ÍRIS MODA INFANTIL	49.361.406/0001-99
AROEIRA ORGÂNICOS	45.030.757/0001-66
AROMAS DA TAH	41.124.368/0001-49
ARTE DA DEDÊ	14.080.475/0001-40
ARTE DO TECER	42.937.964/0001-00
ARTE FER@	36.239.516/0001-30
ARTEKANTO DECOR	26.498.323/0001-40
ASPIRAÇÃO ÓLEOS ESSENCIAIS	12.991.307/0001-80
ATELIÊ ADRI ARTES	23.943.694/0001-04
ATELIÊ CARRETEL DE AFETO	28.061.528/0001-90
ATELIÊ CASTELO DE AGULHAS	33.017.551/0001-17
ATELIÊ CRIS ARTESANATOS	34.976.429/0001-30
ATELIÊ DA LÉ	50.380.234/0001-80
ATELIÊ DE COSTURA IOLANDA ZUCHATTI	11.560.354/0001-07
ATELIÊ DOS ÓCULOS JULIANA DE ALMEIDA	07.204.082/0001-35
ATELIÊ EDILEINE IZIDORO	34.953.609/0001-05
ATELIÊ LEMBRANÇAS DE VÓ	29.305.211/0001-14
ATELIÊ MÃ ARTEIRA	48.587.656/0001-89
ATELIÊ MENINA ARTEIRA BY HELEN PETEAN ZANINI	49.598.369/0001-37
ATELIÊ MORENA ROSA	42.449.676/0001-07
ATELIÊ NEIDE PILLEKAMP	21.947.301/0001-05
ATELIÊ NOZINHOS DA ANANDA	50.061.402/0001-74
ATELIÊ VIVER DE FLOR E AMOR	45.216.394/0001-58
ATELIESIL	39.952.769/0001-45
AVLS	37.529.325/0001-76
AYMMÊ COSMÉTICOS	46.177.699/0001-60
AZAYA BRAZIL	31.657.846/0001-22
BABY & CO	20.782.019/0001-44
BANCA CANTO DAS LETRAS	43.605.796/0001-19
BARCCI DECOR	42.658.821/0001-60
BELA ESTRELA	36.122.757/0001-03
BELGHI AROMAS E AFETO	48.718.205/0001-33
BELLA PRATA STORE	42.333.618/0001-13
BÉRRO D'ARTE	50.375.794/0001-46
BEST GOURMET CLUB	43.778.522/0001-21
BETE PLANTAS E ARTES	50.375.444/0001-80
BIA GELATTO GOURMET	29.374.542/0001-06

BIBIKAS MODA	45.097.182/0001-07
BISCOITIN BISCOITOS FINOS	43.187.849/0001-29
BLADES BRASIL	46.850.530/0001-20
BOLIRIUM BRASIL	32.310.488/0001-40
BOSCHI PROJETOS	31.342.449/0001-61
BRECHÓ DA LI	17.413.797/0001-51
BRIGADORO	47.642.692/0001-35
BRIGALOVER	35.450.464/0001-84
BRILHO EXTRA MAKEUP STORE	50.321.753/0001-77
BRILHO FINAL	34.230.291/0001-26
BRINKANDO DE KASINHA	40.785.945/0001-80
BRISAS DA FLORA	50.425.042/0001-42
BROMBAL	50.674.638/0001-86
BROWNIE DA GABI	17.681.286/0001-10
CAL.MARIA	33.488.657/0001-07
CAMAY PET STORE	40.446.897/0001-04
CARANGUEJO BRECHÓ	45.817.745/0001-86
CARINHO DE OVELHA	16.987.344/0001-76
CASA 23 TAPETES	28.271.750/0001-17
CASA DO MARSHMALLOW	50.540.340/0001-83
CASA GRANDE MODAS	09.571.115/0001-00
CASA MIMI BISCOITERIA	50.290.494/0001-64
CHOCO BOMB.22	50.732.162/0001-92
CILENE ARTES	29.027.377/0001-16
CLAUBI JAPAMALAS E PRESENTES	49.916.576/0001-92
CLÍNICA DE ESTÉTICA ESPAÇO DIVA	31.863.797/0001-84
CLUBE DA TRUFA	50.559.306/0001-50
CM FLORES E DECORAÇÕES	12.744.308/0001-20
COCO VERDE BIOCOSMÉTICOS	32.570.630/0001-98
COGUMELOS DA SERRA	41.682.050/0001-83
COLETIVO RECICLAAÍ...+1!	50.455.501/0001-30
COLOSSAL FIT	46.137.072/0001-86
COMMODOURS FERRARI	45.475.463/0001-48
CRÍARTELO PERSONALIZADOS	37.512.874/0001-38
CRIS KIDS	49.868.096/0001-01
CRISTINA ATELIÊ	49.423.552/0001-00
CROSS CULTURE	22.141.679/0001-71
DANESTETICA	24.541.606/0001-00
DANI CIA DO SABOR	26.300.027/0001-93
DANI LUCHESI ATELIÊ	50.096.807/0001-48
DANIELLA PRATAS	47.064.892/0001-58
DATAI SHOES	38.053.661/0001-58
DECORCOLORS JUNDIAÍ COLÔNIA	48.256.428/0001-26
DEHLUZ ACESSÓRIOS	47.605.176/0001-30
DELÍCIAS DA LU	49.597.429/0001-05
DELICIOUS PIPOCA GOURMET	50.570.062/0001-07
DELLIRIU'S SEMI JOIAS	46.756.358/0001-40
DEMÉTAL PARAFUSOS E FERRAMENTAS	37.592.792/0001-40
DFRANUTS	44.563.363/0001-00
DIKKA STORE LIVRARIA	46.698.691/0001-40
DIVA E CRIATIVA	50.549.624/0001-30
DIVINA GOURMET	30.827.024/0001-80
DMG PRATAS	50.752.275/0001-50
DOCERIA MAZZEI	47.374.169/0001-75
DOCES VOVO ANTONYA	43.030.636/0001-99
DOM QUIXOTE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	13.794.521/0001-00
DONA PRESENTES	26.257.205/0001-40
DONDOCAS SEMIJOIAS FINAS	39.719.516/0001-26
DONNA LOLA	48.303.145/0001-98
DRIKALI	42.241.247/0001-40
DULCINEIA ALFA DOS SANTOS TIMÓTEO	14.835.180/0001-36
DVIEZ CHOCOLATES	14.211.326/0001-72
E&R PRODUTOS DE SAÚDE	38.142.684/0001-39
EAB DIAGNÓSTICOS - LOJA SAÚDE	20.456.654/0001-31
ECOMAGNUS SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA	13.613.503/0001-84
EIGE BALAS DE COCO	45.717.521/0001-00
EKIM SEMIJOIAS	32.518.310/0001-99
ELAINE NUNES BEAUTY HAIR	15.046.243/0001-38
ELLANAARTESANATO	12.673.128/0001-03
ELO BEAUTY	32.682.347/0001-58
ELÓ COUTO REVENDA DE SEMIJOIAS	48.788.197/0001-00
EMILENE MANIA DE CRIAR	49.176.948/0001-91
EMPÓRIO GEREZIM	34.606.503/0001-27
EMPREENDA EDUCAÇÃO	38.242.260/0001-46
ENKANTA AROMAS E SENSAÇÕES	30.743.666/0001-09
ESPAÇODEA ECO	17.606.650/0001-88
ESPETINHOS DRINK'S	34.758.346/0001-75
ESR PARTICIPAÇÕES	33.168.560/0001-09
ESTILO & MODA	14.925.653/0001-96
ETERNIZE EM ARTE	46.981.923/0001-72
FABIANE REGINA AJAMIL RINALDI	37.663.869/0001-26
FABIOLA VEST	34.246.193/0001-87
FABRICA DE CHEIROS ATELIÊ	50.618.858/0001-92
FARMA-VET	11.552.628/0001-16



**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

FEGALI SOLUÇÕES	43.853.846/0001-87	MIRIAM MEDEIROS	37.303.501/0001-57
FEIRINHA DO ELOY	29.018.268/0001-32	MOTO FÁCIL JUNDIAÍ	49.409.854/0001-15
FER CL'EAN	48.979.933/0001-07	MÓVEIS JUNDIAÍ	34.446.860/0001-75
FERGUQUEIJOS	38.402.323/0001-84	MOVING HEARTS	43.750.924/0001-18
FILTROTERAPIA	50.381.405/0001-95	MR. DUCK DONUTS JUNDIAÍ	42.721.129/0001-39
FIRSTWEB GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL	26.480.969/0001-09	MUNDO DAS CRIANÇAS BRINQUEDOS	49.703.202/0001-99
FLORATTA MODAS	48.251.308/0001-36	MUNDO TOP TEAM	24.238.782/0001-60
FLUA BRASIL	37.246.892/0001-15	MYNEIRA DECOR	33.202.733/0001-68
FOR BABY OUTLET DO BEBÊ	19.117.334/0001-78	NAT PATCH	23.949.567/0001-04
FORMARE HAIR	24.410.806/0001-16	NIIAH BOSCO	47.878.364/0001-32
FRAN PÃO DE MEL E DELICIAS CASEIRAS	44.792.183/0001-09	NONNA MARIETTA MASSAS ARTESANAIS	28.401.360/0001-14
FRICOTANDO ATELIÉ	50.184.149/0001-46	OCEANETWORKS	37.796.274/0001-49
GABI AMA LAÇOS	47.116.706/0001-87	OPHICINA 3D	45.574.271/0001-99
GABRIELA DIAS	47.073.706/0001-47	OPHICINACELL	43.844.501/0001-67
GAIA ATELIÉ	50.374.423/0001-40	PALHADINI	45.385.889/0001-00
GIGA PAPELE	23.924.312/0001-97	PAMELA NOGUEIRA FIGUEIRA	38.285.352/0001-03
GIOVANA GOMES ACESSÓRIOS	24.282.481/0001-33	PÃO DE QUEIJO DO VOVÓ	42.079.887/0001-03
GLAU BISCUIT	33.415.995/0001-00	PAPER CRIATIVO EMBALAGENS	45.414.058/0001-10
GT AVIAMENTOS	37.135.739/0001-10	PAPERS WAY	27.566.735/0001-33
GUÍZAH	46.154.148/0001-81	PAT CARMO AROMAS	48.755.182/0001-37
HAND MADE SPORTS	40.152.024/0001-80	PATRICIA ARTS & CRAFTS	42.799.034/0001-38
HANDWORK CROCHÊ	50.382.991/0001-92	PATY BIJOUX	34.874.181/0001-05
HARMONIZA MÓVEIS PLANEJADOS LTDA	21.006.708/0001-20	PERFUMAM	19.349.065/0001-75
HOME PROTECT SEGURANÇA ELETRÔNICA	47.975.763/0001-11	PERSONALIZADO ALMEIDA	33.732.555/0001-87
IDEAL INDIANA	04.140.171/0001-77	PERSONALIZADOS DA KELL	36.319.855/0001-27
IKAT.U - ANTES INDIGENAS	46.532.910/0001-16	PERSONALIZADOS SAMPÁ	39.326.463/0001-83
INSANE COSTURA	50.378.429/0001-95	PESCAKI ARTIGOS DE PESCA	36.395.959/0001-10
ISAH MODAS	40.787.861/0001-86	PIANTE - ARTE BOTÂNICA	32.034.382/0001-60
JANA FERRARI FOTOGRAFIAS	43.783.424/0001-82	PODER DO CHEIRO	32.972.349/0001-81
JANINE CROCHETEAR	16.890.526/0001-24	PORTAL LUZ DE JAH	45.095.158/0001-20
KAMALEOA	36.894.957/0001-76	PRI PAULA ACESSÓRIOS	40.353.938/0001-00
KASE	44.720.409/0001-58	PROT LINEA EPI'S	65.738.262/0001-01
KAZARI ACESSÓRIOS	36.923.350/0001-77	QUERO BEM	42.859.973/0001-20
KIKI FEITO À MÃO	19.113.500/0001-68	QUERO PIPOCAS GOURMET	50.749.468/0001-51
KOMFY MODA E ESTILO	30.753.100/0001-50	QUINTAL DO CROCHÊ	50.452.703/0001-29
KZ BISCUIT	49.840.300/0001-78	R.K	32.526.977/0001-33
LAÇOS MIL	48.632.341/0001-06	RAIADO STUDIO	21.765.282/0001-98
LADY QUEEN BOUTIQUE INTIMA	48.271.475/0001-49	RCP LAZARINI COMÉRCIO DE PRODUTOS INFANTIS	05.238.915/0001-53
LARAJÓIAS	33.075.176/0001-61	REI DO MOUSSE	49.635.076/0001-82
LAS MARIDAS	38.395.929/0001-30	REPENSE ESTILO	37.850.227/0001-36
LAVISH JUNDIAÍ TAIS	48.777.093/0001-91	RESINA DE PANDORA	40.428.406/0001-94
LAVOLI SEMIJOIAS	14.914.520/0001-14	REVERTE MODA	30.172.579/0001-30
LE CORTINAS HOME DECOR	44.111.234/0001-81	REVISTA SUDOKANDU	42.690.295/0001-15
LEGUIM KIDS	25.211.981/0001-47	RF WINE HOUSE	46.244.106/0001-31
LILIAN RAIA PIJAMAS E MUITO +	45.410.459/0001-00	RIMA ÚTIL	40.255.490/0001-91
LILY STORE	41.662.825/0001-59	RIQUEZAS DAS PEDRARIAS	50.372.790/0001-04
LINDAS E INCRÍVEIS	48.319.712/0001-02	ROCK POWHA WEAR	44.793.837/0001-00
LINE OFICINA DE SABORES	34.103.305/0001-40	ROSE SEMIJOIAS E ACESSÓRIOS	18.749.790/0001-78
LIU LEATHER	47.899.339/0001-35	SABOR DE FESTA	14.532.976/0001-10
LIVRARIA DO VOVÓ OVIDIO	31.002.417/0001-17	SALGADOS DA CAMILA	46.176.728/0001-70
LOJA TOPAZIO	34.430.376/0001-58	SÁLVIA RAINHA	05.306.028/0001-75
LOOKS DA LILLY	50.669.481/0001-09	SANDRA BOLOS	29.886.770/0001-65
LORELLY CONFEITARIA	48.701.920/0001-63	SANTA PAULA ACESSÓRIOS	29.171.976/0001-09
LOUÇA FINA	41.716.782/0001-47	SER CRIANÇA BABY & KIDS	37.642.927/0001-35
LU ENXOVAIS	42.609.137/0001-98	SHURI PAPIER	28.417.728/0001-32
LUDERE SINGELO	40.927.142/0001-13	SIMONE LINS RACHID GOULART	37.009.440/0001-10
LUMZZ	37.114.404/0001-16	SISTER'S BRAND	45.732.343/0001-89
LUNNARIS MANDALA E CRISTAIS	29.719.040/0001-70	SNACK & STYLE	41.159.481/0001-60
LUZES DE ARUANDA	49.761.490/0001-38	SOLUÇÕES CRIATIVAS	28.936.435/0001-61
MA CHERIE BRAND STORE KIDS	42.484.418/0001-61	SOUL HOME RELAX	46.102.270/0001-04
MABOLI	41.635.047/0001-09	SOULMULTIMARCAS COSMÉTICOS E PERFUMES	40.024.116/0001-85
MACRÓ3D	41.901.001/0001-94	SPLENDIDASTORE	42.815.921/0001-52
MAGNÍFICA	48.485.507/0001-09	STUDIO LUCINHA MÜLLER	23.553.377/0001-73
MAHA PREM JUNDIAÍ	19.027.584/0001-17	SUA PRAIA JOIAS E SEMIJOIAS	43.624.686/0001-02
MANDALA DE LUZ	28.353.988/0001-91	SWAH FIT	36.665.984/0001-77
MÁRCIA MAURÍCIO DO VALE	23.906.062/0001-62	TAL MÃE TAL FILHA ARTIGOS DE PAPELARIA	37.101.371/0001-70
MARCIA MOSAICOS	48.785.403/0001-10	TAMI MARANHÃO	26.482.295/0001-73
MARFILINEA OFFICE	55.080.600/0001-07	TAMIARTES PERSONALIZADOS JUNDIAÍ	46.411.573/0001-09
MARI FOLSTER JOIAS ARTESANAIS	18.146.424/0001-24	TELMAGRATIDÃOARTESANATO	34-384-464/0001-60
MARIA DAS 3	12.231.626/0001-98	THAIS FASHION	00.469.623/0001-08
MARIA FORMOSA ACESSÓRIOS	32.697.481/0001-22	THAYANE CAPPELLO	20.224.704/0001-55
MARIA MARIAH SLIM PLUS	24.693.520/0001-95	TIANA AROMAS	40.856.869/0001-57
MARISA SAMPAIO ACESSÓRIOS	46.849.377/0001-10	TOLDOS DIPLOMATA	52.550.613/0001-04
MARRIE COSTURINHAS	27.200.916/0001-41	TREM BOM CONFEITARIA	45.087.666/0001-67
MAZZ ARTE TÊXTIL	45.015.215/0001-14	TSURU CRIATIVO	33.366.020/0001-30
MAZZEI ATELIÉ	50.543.415/0001-80	TUDO QUE VAI VOLTA	42.942.996/0001-02
MDL	42.453.199/0001-53	UANÁ COSMÉTICOS NATURAIS E VEGANOS	48.146.940/0001-10
MEIRE JOIAS	40.544.610/0001-70	UP WINE VINHOS	41.384.931/0001-18
MELLOW CROCHÊ	50.375.471/0001-52	UVA ROSADA STORE	24.098.101/0001-05
MENINA BISCUIT	50.565.462/0001-24	V2ART CRIAÇÕES	37.677.483/0001-73
MEU MOMENTO COMÉRCIO DE COSMÉTICOS	13.273.732/0002-88	VARAL, COISA E TAL	10.926.212/0001-58
MIMI MAMA BABY	45.416.007/0001-27	VELAS SÃO BENEDITTO	40.728.931/0001-25





## DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

VERA DORNELAS MESA POSTA	39.393.733/0001-79
VIBRANDO AMOR E PAZ	39.716.491/0001-07
VILAREZ EMPÓRIO DO CAFÉ	29.140.728/0002-81
VILLA.K	37.265.817/0001-00
VILMA'S STORE	38.068.708/0001-57
VINÍCOLA CASTANHO	09.657.542/0001-06
WOOD DUST - MARCENARIA RÚSTICA	39.675.164/0001-54
ZARESTA SEMIJOIAS	43.931.183/0001-71

STUDIO THAIS FARIA	27.200.531/0001-84
STUDIO WELLNESS	09.595.424/0001-10
STUDIOMB	41.217.717/0001-77
TALST CONTABILIDADE	01.731.243/0001-62
TOLENTINOS BUFFET	37.668.285/0001-43
TOTALGÁS	04.491.961/0001-05
UPTIME COMUNICAÇÃO EM INGLÊS	06.175.416/0001-27
VAL PHOTOARTT	44.410.324/0001-73
VENDA RÁPIDA IMÓVEIS	45.361.948/0001-00
VOX2YOU	41.630.403/0001-00

### SERVIÇO

NOME FANTASIA	CNPJ
ABTEC CURSOS PROFISSIONALIZANTES	31.284.131/0001-71
ADELAIA NEGRISSES	22.353.116/0001-47
ALFATEL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS	01.857.631/0001-94
ALMAR CLÍNICA ESTÉTICA	25.148.626/0001-70
BARÃO CONTÁBIL	41.702.618/0001-80
BARBARA VENDRAMIN KINSOL	49.526.183/0001-72
BLESS CLEANERS	39.583.642/0001-04
BOX SHINE POLIMENTO	45.327.474/0001-80
CARLOS EDUARDO CUNHA 34184321828	13.909.685/0001-35
CCAA JUNDIAÍ	11.327.634/0002-50
CELESTE CARVALHO	47.018.848/0001-01
CELETI, EDUCAÇÃO E CULTURA NA MATURIDADE	25.227.693/0001-80
CIA. CONTANDO COM ENCANTO	34.112.785/0001-06
CORATICUM AUTOCUIDADO	45.482.739/0001-15
DAYANNE MORAIS	42.415.824/0001-72
DJ JOKER BRASIL - PRODUÇÃO E ARTE	29.954.084/0001-84
ELETRÔNICA 1040	44.655.660/0001-86
EM FOCO PRODUÇÕES	35.793.569/0001-36
ESCOLA MESTRE DAS MOTOS DE JUNDIAÍ	24.468.251/0001-63
ESMALTERIA VENTRIZ	33.885.110/0001-37
ESPAÇO FLORESER SUA ESSÊNCIA	45.214.490/0001-67
ESPAÇO SOCIOEMOCIONARTE	19.554.025/0001-65
ESSENCE FILMS	16.674.793/0001-64
FIREMAN SOLUÇÕES EM PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	33.432.787/0001-10
FLAVIA ROSA MAKEUP	30.620.142/0001-12
FLÁVIA SIL IMAGEM E ESTILO	29.829.846/0001-10
GW53 COMUNICAÇÃO E MARKETING	35.343.739/0001-80
HÓRUS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS	36.275.219/0001-40
IMAP	10.325.339/0001-11
INSPIRAR FISIOTERAPIA E PILATES	45.737.496/0001-19
IRS COMUNICAÇÃO E MARKETING	26.951.615/0001-97
ISAIAIS PRODUÇÕES DE FOTO & VÍDEO	09.468.648/0001-61
JOTAP SERVIÇOS	30.296.964/0001-90
KONTAKT PRODUÇÃO DE EVENTOS	47.714.433/0001-72
LA CABANA JUNDIAÍ	44.110.990/0001-96
LASER IMÓVEIS	43.759.266/0001-25
LEÃO DE JUDÁ FACILITY E SERVIÇOS	46.080.130/0001-82
LETICIA TOLEDO DESIGNER	40.260.195/0001-23
LEYLA	24.541.482/0001-55
LIDIANE MENEZES FOTOGRAFIA	42.278.815/0001-87
LUMAVI OFFICE JUNDIAÍ	30.012.593/0001-77
MÃE ME QUER JUNDIAÍ	35.191.148/0001-35
MAGNETA AGÊNCIA DE CRIAÇÃO	44.434.719/0001-06
MARCUS SACER	50.376.258/0001-65
MEDINA S.A.	45.604.896/0001-56
MEGA 5 CONSULTORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	24.581.796/0001-81
MICROLINS UNIDADE JUNDIAÍ	42.986.988/0001-50
MIH UNHAS	26.408.283/0001-07
OPERADORA MEU PABX IP	35.322.738/0001-50
ORLANDO ROGÉRIO TORSO	35.866.801/0001-19
PLENA CONSULT	02.690.228/0001-86
PRISCILA CORDEIRO ESTETICISTA	43.012.199/0001-80
PROLIFERA	27.938.213/0001-15
QUALIFAST	18.146.582/0001-84
QUÂNTICO BRASIL SERVIÇOS	31.722.552/0001-37
QUICK MASSAGE ANA RIBEIRO	32.859.426/0001-91
QUICK TERAPIAS E BEM-ESTAR	48.800.472/0001-55
R4E PRODUÇÕES	37.518.253/0001-61
RAQUEL CRISTINA MARTINI SILVA	46.339.056/0001-76
RAYSLAN DJOICE - SOCIAL MEDIA EXPERT	48.319.870/0001-54
ROSE.BRONZE	33.124.437/0001-96
ROYAL CHRISTMAS DESIGNER	39.370.640/0001-29
RS ESTÉTICA AVANÇADA	42.925.293/0001-68
SANGHA CÚRA D'ALMA	43.689.290/0001-35
SANSCODE ORGANIZAÇÃO DIGITAL	39.662.817/0001-60
SEGURALTA JUNDIAÍ	32.845.742/0001-04
SERP CORP TV DIGITAL	48.002.245/0001-84
SONHARE FESTAS	34.149.423/0001-90
SPAZIO BELLA MOÇA	29.913.976/0001-37
STARTERI - SOLUÇÕES EM TI	20.634.901/0001-42

### FOOD TRUCK

NOME FANTASIA	CNPJ
ALEGRON PRODUÇÕES E EVENTOS	41.921.751/0001-28
AROMAS&SABORES	41.548.759/0001-90
BOTÂNICA FRESH FOOD	37.853.169/0001-02
BUONGIORNO COMIDAS ITALIANAS	45.101.130/0001-59
CAFÉ PÃO TOSTADO	34.916.893/0001-31
CERVEJARIA MARCOS BRUNHOLI	30.165.748/0001-05
CHARCUTARIA CHEIRO DA FAZENDA	23.902.734/0001-61
CHURROS OSTENTAÇÃO	26.341.994/0001-01
CREPE DO RONY	40.394.341/0001-03
DAN DAN LANCHES	35.726.760/0001-65
FRALTH'S BIER	33.935.761/0001-94
JULIANA CONFEITARIA	48.855.426/0001-53
KAE DI SALGADOS	22.706.571/0001-89
KEBAB JUNDIAÍ	48.988.490/0001-02
KIOSQUE ROSEIRA	26.677.233/0001-17
LANCHES COLE	30.393.598/0001-97
LCV FESTA E EVENTOS	29.340.696/0001-87
MAILLARD SMASH BURGUER	44.380.804/0001-39
MECCA CHOPP INSANA	44.099.250/0001-04
MEGA BATATA FRITZ	14.012.484/0001-01
OPEN TAP	28.932.728/0001-70
OPENTAP	26.065.055/0001-73
ORAMA BRASIL	45.839.218/0001-72
PONTO DO AÇAÍ EXPRESS	24.591.814/0001-06
RIB'S PORÇÕES E FOGAZZAS	32.217.152/0001-37
SPETISSIMO'S	37.050.428/0001-59

Jundiá, 25 de maio de 2023.

**CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES**

Gestor Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

## FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ

### FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 19/23

CONTRATANTE: Fundação Escola TVTEC Jundiá – FTVTEC

CONTRATADA: Simone Cristina Lisboa De Oliveira 17131664880

CNPJ: 32.724.717/0001-72

OBJETO: Prestação de serviço para organização, formatação de dados e divulgação de eventos do Setor da economia Criativa.

VALOR TOTAL: R\$ 54.960,00

ASSINATURA: 19 de maio de 2023

MODALIDADE: Compra Direta nº 72/2023

PRAZO VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PROponentes: 03

Mônica Gropelo  
Superintendente – FTVTEC

### FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20/23

CONTRATANTE: Fundação Escola TVTEC Jundiá – FTVTEC

CONTRATADA: Lucas Oliveira de Camargo 40046611886

CNPJ: 40.766.700/0001-06

OBJETO: Prestação de serviço em desenvolvimento e profissionalização de conteúdos multimídias.

VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00

ASSINATURA: 17 de maio de 2023

MODALIDADE: Compra Direta nº 82/2023

PRAZO VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PROponentes: 03

Mônica Gropelo  
Superintendente – FTVTEC

## ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**EDITAL Nº 04 DE 24 DE MAIO DE 2023**  
"Retifico o Edital nº 04 de 24 Maio de 2023 publicado na IOM –  
Edição 5273 em 24/05/2023 na página 72"

A Comissão Especial Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições,  
FAZ SABER que:

Art. 1º Foram recebidas 50 (cinquenta) inscrições para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Jundiá para o quadriênio 2024/2028, tendo sido deferidas as seguintes inscrições, nos termos do Edital, conforme relação abaixo:

Candidato	Nº inscrição	CPF
Adilson Santo de Azevedo	10	137.724.108-47
Alberto Francs Hanai	39	125.248.958-74
Amanda de Almeida	26	280.721.418-56
Ana Beatriz da Silva Gomes	15	419.702.188-78
Ana Paula da Silva	32	196.571.988-01
Ana Paula do Nascimento Correa	25	251.950.588-57
André Santos dos Anjos	22	134.025.755-24
Andresa Nicolino	43	216.379.778-32
Bárbara Guimarães Ikuhara	14	455.962.388-05
Bruno Barbosa	12	331.557.318-26
Claudia Tofolli Honorio	45	342.184.568-95
Cleunice Santos Guedes	4	194.518.468-08
Dagmar Ribeiro Imidio Pavan	31	149.977.588-17
Daniella de Oliveira Damasceno	19	264.651.338-06
Elisângela Viel Ferro	21	269.447.148-09
Emily Cristina Bachiega Santana de Souza	13	350.441.598-02
Fabiana Angélica de Souza Menezes	18	269.625.698-58
Gláucia de Amaral Brunelli	9	020.785.158-17
Glauco Giuliano Vicentin Gobbi	41	368.038.078-00
Helena Silva Santos	3	102.202.527-14
Jacqueline Beltrami da Costa	1	214.849.368-09
Juliana Bortolosi Machado	6	256.088.498-41
Jussania Rita Lamarca Escapim	5	033.244.458-02
Maria Júlia Maranzato Alves Simão	11	428.733.088-93
Mario Martini	7	036.119.008-50
Mayara Suelen Lopes	48	417.591.158-86
Neli Dolores Miam	2	102.137.868.26
Rosana Rossi	35	043.540.938-71
Roseli Alves de Pontes	29	042.163.518-59
Sabrina Agnes de Almeida Bernardino	40	408.946.728-43
Thiago Calheiro Costa	24	324.218.098-43

Art. 2º. Foram indeferidas, por não atenderem aos termos do Edital, as seguintes inscrições:

Candidato	Nº inscrição	CPF	MOTIVO
Alair Viviane Costalonga	37	074.169.788-23	Não atendeu o item 31 – VII do Edital
Ana Carolina de Oliveira Silva	34	336.150.238-11	Não atendeu os itens 31 – VII e 34.14 – IV do Edital
Ana Caroline Zamana	49	309.202.788-41	Não atendeu o item 31 - VII do Edital
Ana Lucia Batista de Oliveira	42	845.084.856-34	Não atendeu o item 34.14 - XV do Edital
Andréia Cristina da Silva	44	297.786.018-52	Não atendeu o item 31 – VII do Edital
Claudia Dattilio Quiero	23	137.571.738-30	Não atendeu o item 31 – VII do Edital
Clóvis de Souza Brito	50	098.875.478-91	Não atendeu o item 31 - VII do Edital
Gislene Marques da Silva	27	137.352.148-19	Não atendeu o item 31 - VII do Edital
Livia Severino de Godoy	33	465.031.548-44	Não atendeu os itens 31 – VII e 34.14 – XV do Edital
Luciana de Moraes Gouvea	17	265.420.238-01	Não atendeu os itens 34.14- VIII e IX do Edital
Luciano Germano Luiz Gonçalves	47	286.551.948-16	Não atendeu o item 31 - VII do Edital
Maiara Fernanda Mello de Lima	20	354.176.478-37	Não atendeu os itens 31 – VII e item 34.14 - XV do Edital
Maria de Fátima Souza Manzine	38	133.145.508-12	Não atendeu os itens 31 – IX e 34.14 - XV do Edital
Mônica Flores Ardigó Moreira	36	076.561.338-79	Não atendeu o item 31 – VII do Edital

Sérgio Benedito Zamana	08	600.472.408-49	Não atendeu o item 31 – VII do Edital
Sheila Rosa do Carmo Pimentel	46	248.599.988-04	Não atendeu o item 34.14 – XII do Edital
Simone Amaral Rocha da Silva	28	265.492.008-90	Não atendeu o item 34.14 - IX do Edital
Telma Marcia dos Santos Bessa Prado	30	277.832.192-68	Não atendeu o item 31 – VII do Edital
Valéria Regina Zacaratto Estanislau	16	120.377.858-95	Não atendeu o item 34.14- XV

Art. 3º. Todos os recursos deverão ser por escrito e protocolados na sede da Secretaria Executiva do CMDCA, localizada na Av. Antônio Segre, 81- Ponte de Campinas – Jundiá/SP, no prazo de 29/05/2023 à 02/06/2023, de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 16h00, conforme Edital nº 01 de 24 de março de 2023.

Art. 4º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

### A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

CAMPANHA DE INVERNO DE JUNDIAÍ 2023

**CALOR A GENTE COMPARTILHA**

Está frio, né?

Sua doação vai ajudar a esquentar quem mais precisa.

#CompartilheCalor

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE | JUNDIAÍ PREFEITURA

LUGAR DE ENTULHO É NO

eco ponto

JUNDIAÍ CRIANÇAS | JUNDIAÍ PREFEITURA





**APP JUNDIAÍ**  
A PREFEITURA A  
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES  
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA  
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO  
**CIDADÃO**